DIÀRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 13 de Agosto de 2021 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XII | Nº 2920

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2° VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contrato

Contratado: Daniel Meira de Freitas **CNPJ**: 19.481.391 / 0001 – 31.

Endereço: Sítio Curral de Baixo II – Cabaceiras.

Serviço: Locação de transporte para realização de viagens, em

atendimento à Secretaria de Saúde.

Remuneração média mensal: R\$ 2.900,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 4 / 01 até 30 / 06 / 2021.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F2853B67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 874, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 874, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre substituições de representantes da esfera governamental - Secretaria de Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, constante na Portaria nº 622 / 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica Municipal e, adicionalmente com a Lei Municipal n° 832 / 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, RESOLVE:

Art. 1º A alínea " D ", integrante do Inciso I – representantes da esfera governamental: Secretaria de Saúde, que compõe o Artigo 1º da Portaria nº 622, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as representações abaixo elencadas:

" I – representantes da esfera governamental:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Fernanda Albuquerque de Oliveira; e, **Suplente**: Nathália Castro da Rocha. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de agosto de 2021; 186 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C5EF3D4D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Situação: ADJUDICADO em 27/07/2021. Adjudicado para: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº. 08.674.752/0001-40 - vencedor dos itens nº 01, 07, 09, 11, 17, 18, 22, 23, 34, 40, 42, 45, 46, 58, 61, 66, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 84, 86, 91, 93, 94, 95, 97, 101, 111, 120 e 126 - totalizando em R\$ 80.987,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e sete reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26 - vencedor dos itens nº 03, 04, 08, 14, 15, 16, 19, 25, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 48, 50, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 116, 117, 127 e 128 totalizando em R\$ 97.825,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52 - vencedor dos itens nº 12, 20, 21, 29, 44, 49, 54, 76, 80, 83, 90, 99, 102, 109, 115, 119, 123, 131 e 132 - totalizando em R\$ 76.649,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

LTDA – CNPJ N°. 05.675.713/0001-79 - vencedor dos itens n° 32, 43, 53, 59, 85, 88, 92, 98 e 129 - totalizando em R\$ 30.310,00 (trinta mil trezentos e dez reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n°. 32.364.822/0001-48 - vencedor do item n° 06 - totalizando em R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais); ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP – CNPJ N°. 26.754.510/0001-48 - vencedor dos itens n° 41, 87, 89, 112 e 118 - totalizando em R\$ 10.627,00 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais).

Conceição - PB, 27 de julho de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8C23714A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA – CNPJ N°. 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens n° 21, 22, 24, 29, 32, 33, 41 e 45 – valor global R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

EDNALDO LOPES LEITE – **MERCADINHO SÃO LUCAS** – CNPJ N°. 10.509.186/0001-62 - vencedor dos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44 – valor global R\$ 452.944,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Conceição - PB, 10 de agosto de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**453E2810

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 706/2021

EMENTA: INSTITUI E REGULAMENTA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (CIA/TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 10/08/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituída a Carteira de identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de

Conceição/PB, para fins de garantia de seus direitos, como pessoa com necessidades e cuidados especiais.

Art. 2º - A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito a assistência social.

Art. 3º- É competente o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para:

I-Expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referências de Assistência Social (CRA's), devidamente numerada, de modo a possibilitar a identificação e a garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Conceição/PB;

II- Administrar a política de emissão e distribuição da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

III- Adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA):

IV- Disponibilizar, para efeitos informativos e estatísticos, o número atualizado de carteiras emitidas, no portal do Município - www.conceição.pb.gov.br, na internet;

Art. 4°- A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo, no ato de revalidação, permanecer com o mesmo número de identificação.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida, gratuitamente, a segunda via, mediante apresentação e preenchimento de formulário próprio assinado pelo representante legal,

Art. 5º A Carteira de Identificação do Autista (CIA), será expedida sem qualquer custo, por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico, munido de seus documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, originais e fotocópias.

§1º- No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Município de Conceição/PB, deverá ser apresentado titulo declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§2º - O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

Art. 6°- Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Poder Executivo será responsável pela expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA) e determinará sua emissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º O portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e o seu representante legal ou acompanhante, munido da CIA, terão direito:

I-De preferência e prioridade total em todos os órgãos, setores e repartições públicas e particulares que possuam filas e ordem de chegada para fins de atendimento, noâmbito do Município de Conceição/PB;

II - À gratuidade total de acesso em quaisquer eventos públicos e privados, sobretudo em atividades e espetáculos culturais e esportivos, tais como: exposições, feiras, peças teatrais e espetáculos circenses, partidas de futebol e demais eventos esportivos, realizados no âmbito do Município de Conceição/PB;

III-A gratuidade em estacionamentos públicos e privados;

Parágrafo único. Todos os locais de atendimento, públicos ou privados, no âmbito do Município de Conceição/PB, terão em suas placas indicativas de prioridades já previstas em Lei, seja ela Federal, Estadual ou Municipal, o símbolo indicativo de que as pessoas com TEA têm prioridade total de atendimento, consistente na "fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas", notoriamente conhecida.

Art. $8^{\rm o}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 12 de agosto de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6206C873

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

Fica revogada a licitação supracitada, objetivando Aquisição de óculos de grau (lente de armação) para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB, motivada pela oportunidade e conveniência, assim como sugestão da Assessoria Jurídica.

Conceição/PB, 09 de agosto de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C2FBC7F3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00041/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 28/07/2021. Homologado para: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ N°. 08.674.752/0001-40 - vencedor dos itens n° 01, 07, 09, 11, 17, 18, 22, 23, 34, 40, 42, 45, 46, 58, 61, 66, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 84, 86, 91, 93, 94, 95, 97, 101, 111, 120 e 126 - totalizando em R\$ 80.987,00 (oitenta mil novecentos e oitenta e sete reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ N°. 08.778.201/0001-26 - vencedor dos itens nº 03, 04, 08, 14, 15, 16, 19, 25, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 48, 50, 56, 60, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 82, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 116, 117, 127 e 128 - totalizando em R\$ 97,825,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais): PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N°. 03.817.043/0001-52 - vencedor dos itens n° 12, 20, 21, 29, 44, 49, 54, 76, 80, 83, 90, 99, 102, 109, 115, 119, 123, 131 e 132 totalizando em R\$ 76.649,00 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais); SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ N°. 05.675.713/0001-79 vencedor dos itens nº 32, 43, 53, 59, 85, 88, 92, 98 e 129 - totalizando em R\$ 30.310,00 (trinta mil trezentos e dez reais); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 32.364.822/0001-48 - vencedor do item nº 06 - totalizando em R\$ 3.075,00 (três mil setenta e cinco reais); ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - CNPJ N°. 26.754.510/0001-48 - vencedor dos itens nº 41, 87, 89, 112 e 118 - totalizando em R\$ 10.627,00 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais).

Conceição - PB, 28 de julho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F83601DA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 12/08/2021. Homologado para: CORÓA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA — CNPJ Nº. 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens nº 21, 22, 24, 29, 32, 33, 41 e 45 — valor global R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais); EDNALDO LOPES LEITE — MERCADINHO SÃO LUCAS — CNPJ Nº. 10.509.186/0001-62 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,

23, 25, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43 e 44 – valor global R\$ 452.944,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Conceição - PB, 12 de agosto de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3AB3816B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Condado comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00045/2021, relativo àAquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), destinado a Secretaria de Saúde do município de Condado, tendoem vista necessidade de alteração do edital, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Condado-PB, 12 de Agosto de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** A2B0AA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2021

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao município de Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 25 de Agosto de 2021 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível Portal Oficial do Município: no http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Paraíba: Tribunal de Contas do Estado https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 12 de Agosto de 2021.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**1496948E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TAMBOR DE LIXO 200L, COM TAMPA REMOVÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA ME, CNPJ

17.918.110/0001-30, vencendo no seguinte item 01,

Perfazendo o Valor Global de R\$ 16.161,60 (dezesseis mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 12 de agosto de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**768BA9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGÕES TIPO INDUSTRIAIS DE 04 (QUATRO) BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ZL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 05.946.524/0001-93, vencendo no seguinte item 01,

Perfazendo o Valor Global de R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

Patos – PB, 12 de agosto de 2021.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: BCD4DE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE DATA CENTER, COM FOCO EM ACOMPANHAMENTO DO SIMPLES NACIONAL, DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa Instituto Brasileiro de Administração Municipal, CNPJ 33.645.482/0001-96 -, vencendo no seguinte item 01,

Perfazendo o Valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 12 de agosto de 2021.

MÉRYCLIS D'MEDEIROS BATISTA

Secretária Municipal da Receita

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F541C669

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N°. 05 AO CONTRATO N°. 20201/2019 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA – PB E A EMPRESA: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 28.697.127/0001-20, OBJETO: E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, prorrogando um prazo por mais 125(cento e vinte e cinco) dias, começando de 11/08/2021 á 14/012/2021. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA; PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 28.697.127/0001-20.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:2D154E32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADIAMENTO PE 0027

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2021, para o dia 25 de Agosto de 2021 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Agosto de 2021 às 10:45 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Agosto de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**6D7C355A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TP 01

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Agosto de 2021

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. ABERTURA: 12/07/2021 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 12/08/2021.

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador: A7B51C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSO TP 0001/2021

RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

A Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira pinheiro, S/N - Centro — São João do Rio do Peixe - PB, torna público recebimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, e ao mesmo tempo já indefere conforme parecer dos dia 12.082021. Vista dos autos franqueados aos interessados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João do Rio do Peixe - PB, 12 Agosto de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**9C732679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 00028/2021 E 00029/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São Peixe PB, por meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico hospitalar descartável para atender as necessidades das UBS e Farmácia Básica no Município de São João do Rio do Peixe. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Agosto de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São PB, por Peixe Rio do meio portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de moveis, equipamentos hospitalares e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde no Município de São João do Rio do Peixe. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 30 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 12 de Agosto de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares

Código Identificador:39B07C6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA—EPP - R\$ 2.087,80; IN—DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 70.933,82; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 192.085,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA — ME - R\$ 11.445,88; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.360,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Julho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9A77A367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA **ATENDER** DESTE MUNICÍPIO; **NECESSIDADES HOMOLOGO** correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 2.087,80; IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 70.933,82; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 192.085,60; DE PRODUTOS ODONTOMED COMERCIO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 11.445,88; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.360,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Julho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6EB56789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. ATENDER ÀS FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS /FEDERAIS/ REC. DE IMPOSTOS SAÚDE TRANSF. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2044 PROGRAMA SAUDE BUCAL 10 302 2018 2086 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00124/2021 - 29.07.21 -PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.360,00; CT N° 00125/2021 - 29.07.21 - IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 70.933,82; CT N° 00126/2021 - 29.07.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 2.087,80; CT N° 00127/2021 - 29.07.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 11.445,88; CT N° 00128/2021 - 29.07.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 192.085,60.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**761537A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; ADJUDICO o seu objeto a: R J MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 25.150,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Julho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EDAE51AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R J MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 25.150,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BBA19545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 39.000,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Julho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5A312D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00130/2021 - 09.08.21 - R J MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 25.150,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**99B615AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 39.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Julho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**67771014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2021, que objetiva: CONSULTORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS E CARTÓRIOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO ALAGOA NOVA, RELATIVAMENTE A DÉBITOS ADMINISTRATIVOS. TRIBUTÁRIOS Е ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DE SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO COM O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CONTTINOVA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - R\$ 198.000,00.

Alagoa Nova - PB, 23 de Julho de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B0DAAD14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS (ORDINÁRIOS / REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS – SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). 02 120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2044 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 2017 2045 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE 10 301 1010 2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2017 2072 -MANUT. DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA 10 302 2018 2086 - MANUTENÇÃO DO CEO -**ESPECIALIDADES** CENTRO DE **ODONTOLÓGICAS** ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **TERCEIROS** 08/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00131/2021 - 09.08.21 - ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI - R\$ 39.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EC7A409A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2021, que objetiva: CONSULTORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS E CARTÓRIOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO ALAGOA NOVA, RELATIVAMENTE A DÉBITOS ENVOLVENDO TRIBUTÁRIOS Ε ADMINISTRATIVOS. CADASTRAMENTO IN LOCO DE SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO COM O MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTTINOVA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA -R\$ 198.000,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Julho de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B4110E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2021

OBJETO: CONSULTORIA CONTÁBIL TRIBUTÁRIA COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TRABALHO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS OU NÃO, JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, AGÊNCIAS E POSTOS ATENDIMENTO BANCÁRIOS Ε CARTÓRIOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, RELATIVAMENTE DÉBITOS Α TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS. ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DE SEUS IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO ENCARGOS LEGAIS E APURAÇÃO TOTAL DO DÉBITO COM O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS PRÓPRIOS (Ordinários) 02.020 SEC.MUNIC. FINANCAS, ORCAMENTO Е CONT.GESTAO 04 122 1005

MANUTENCAO DOS SERV. DE TRIBUTACAO E AVALIACAO 04 122 1005 2007 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 02.030 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 08/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00132/2021 - 09.08.21 - CONTINOVA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - R\$ 198.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**70F01C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE – ME - R\$ 69.950,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Agosto de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**735359B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE – ME - R\$ 69.950,00.

Alagoa Nova - PB, 06 de Agosto de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**DA28390D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: RECURSOS ORDINÁRIOS 02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 15 452 2016 2040 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO CONSIRSB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00129/2021 - 06.08.21 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE - ME - R\$ 69.950,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D73E8B5D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESPOSTA AO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2021

DECISÃO: Após a análise dos pontos questionados em recurso interposto pela BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no Pregão Presencial nº 00042/2021, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto, e mantenho *in totum* a decisão do Pregoeiro que inabilitou a recorrente. O teor da resposta encontra- se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da CPL. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Alhandra-PB. 12 de agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:E7FEA488

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 036/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Cria o Comitê Gestor do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

COSIDERANDO os termos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 511, de 7 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades, que estabeleceu as Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o inventário territorial oficial e sistemático do município, englobando tanto as áreas urbana e rural quanto as de ambiente natural, com Vistas a servir como referência básica para a manutenção de sistemas de informações ou de representações geoespaciais do município.

DECRETA:

Art 1º. Fica criado o Comitê Gestor do Cadastro Territorial Multifinalitário – CGCTM, de caráter consultivo e propositivo2, como entidade responsável pela elaboração do planejamento e acompanhamento do processo de implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário do município.

Art. 2º. O Comitê Gestor, com vistas à eficiência do gerenciamento territorial terá como objetivo geral a fomentação do cadastro territorial em seus aspectos jurídicos, no que concerne ao sistema registral imobiliário, aspectos econômicos, no que concerne ao sistema tributário sobre o uso do solo, aspectos físicos, no que concerne ao sistema cadastral, aspectos ambientais, no que concerne ao ecossistemas do meio ambiente e sociais, no que concerne à arrecadação tributária com equidade.

Art. 3°. São objetivos específicos do Comitê Gestor:

Identificação e representação da organização geoespacial do município;

Identificação dos espaços urbanos: concentração, diversidade, desigualdade, dinâmica e contradição, entre outros;

O zoneamento ambiental, como meio de viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a conservação ambiental, de forma sustentável; O zoneamento urbano e rural com vistas à regulamentação pertinente

quanto ao uso e ocupação do solo;

O planejamento e elaboração de planos diretores específicos de gestão.

- **Art. 4º**. Ficam as Secretarias Municipais incumbidas de municiar o Comitê Gestor com informações e documentos necessários ao seu célere e eficiente funcionamento.
- **Art. 5º.** O Comitê Gestor passa a ser composto pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro e, em casos de impedimentos e afastamentos legais, pelo segundo:

Edielson Nunes dos Santos, CPF: 219.565.964-53, Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Matheus Felipe dos Santos Bezerra, CPF: 704.590.344-80, Agente Administrativo;

Gabriel Carlos Moura Pessôa, CPF: 104.072.044-74, Engenheiro Ambiental;

Maria Elizabeth Metério da Silva, CPF: 011.794.714-82, Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente;

Sílvio Ferreira de Oliveira, CPF: 076.206.634-28, Subprefeito de Mata Redonda;

Hilton Paulino de Souza Junior, CPF: 066.280.994-74

Kaline da Silva Alves, CPF: 065.630.794-31, Arquiteta;

José João Bernardino da Silva Júnior, CPF: 025.769.444-77, Assessor Técnico.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**DC6045C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0358/2021 ALHANDRA EM 09 DE AGOSTO 2021

CRIA O COMITÊ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA – CGPLANDIMOB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

COSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam, entre outros, o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bemestar dos cidadãos, e, em especial, define diretrizes, objetivos e princípios gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Estatuto das Cidades).

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade de criar, implantar, executar e modernizar políticas públicas específicas voltadas para a mobilidade urbana.

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica criado o Comitê para a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana CGPLANDIMOB, de caráter consultivo e propositivo, como entidade responsável pela elaboração do planejamento, elaboração e acompanhamento do processo de implementação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana PLANDIMOB.
- Art. 2°. O Comitê Gestor, com vistas à organização, segurança e gestão eficiente da mobilidade urbana, terá como objetivo principal a definição dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garantam os deslocamentos de pessoas e cargas no território do município.
- Art. 3º. Na propositura de políticas e ações de mobilidade urbana o Comitê Gestor terá seguintes objetivos específicos:

I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

- III proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades;
- V consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.
- Art. 4°. Ficam as Secretarias Municipais incumbidas de fornecer o Comitê Gestor com informações e documentos necessários ao seu célere e eficiente funcionamento.
- Art. 5°. A comissão do Comitê criará, quando necessário, comissões temáticas específicas como forma de garantir a participação e a representação popular.
- Art. 6°. O Comitê Gestor passa a ser composto pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro e, em casos de impedimentos e afastamentos legais, pelo segundo:

Sebastião Carlos de Souza, CPF: 308.723.834-15, Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito – SMTRAN;

Ivanildo Carneiro de Souza Filho, 081.644.974-01, Agente de Fiscalização de Trânsito;

Sílvio Ferreira de Oliveira, CPF: 076.206.634-28, Subprefeito de Mata Redonda;

Hilton Paulino de Souza Júnior, 066.280.994-74, Diretor do Departamento de Tributação;

José João Bernardino da Silva Júnior, CPF: 025.769.444-77, Assessor Técnico.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:B05BB411

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUCAO

RESOLUÇÃO – SEDUC Nº 004/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Sistema de Gestão de Informações da Rede Estadual de Educação da Paraíba – SABER.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a necessidade de informatizar a administração escolar com vistas à melhoria contínua da gestão pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de normatizar procedimentos e atividades para conferir com fidedignidade e exatidão aos resultados, mediante acompanhamento e controle sistemático das ações realizadas no âmbito das escolas municipais;

Considerando a necessidade de obter, com eficiência e eficácia, informações e dados necessários à melhoria da qualidade dos serviços prestados e a correta aplicação dos recursos públicos na área da Educação.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica instituído, a partir do ano de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o Sistema de Gestão de Informações da Rede Estadual de Educação da Paraíba SABER, que será utilizado por todas as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Barra de Santa Rosa (PB).
- § 1° O acompanhamento de cada Unidade Escolar será de responsabilidade do seu respectivo Diretor da escola e pela Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação Municipal.
- **Art. 2° -** O SABER constitui amplo portal operacional que integra a Unidade Escolar aos demais órgãos, servindo de ferramenta administrativa na escola e instrumento eficaz de gestão para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art.** 3° O SABER está estruturado em módulos operacionais, cada qual contendo ferramentas específicas para a manutenção de suas informações, como segue:
- I Módulo Aluno: responsável pela gestão das informações relacionadas aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, compreendendo o processo de matrícula e seu acompanhamento.
- II Módulo Unidade Escolar: responsável pelo cadastro e manutenção das informações relacionadas às Unidades Escolares.
- III Módulo Profissionais: responsável pela gestão das informações relacionadas aos profissionais do Sistema Municipal de Ensino.
- **Art. 4°** Os usuários do SABER, no contexto de cada unidade da Secretaria Municipal de Educação, serão classificados como:

I – Operadores;

II – Administradores;

III - Usuário de Consulta.

- § 1° O operador é um usuário registrado que, independente da unidade em que estiver alocado, tem como função principal manter atualizadas as informações do SABER e, por meio das ferramentas, gerar conhecimento na forma de relatórios ou gráficos.
- § 2° O Administrador é um usuário registrado que, independente da unidade em que estiver alocado, é responsável por todas as atividades técnicas relacionadas ao bom funcionamento do SABER e, também, pela gestão dos usuários do sistema.
- § 3° O Usuário de Consulta é o usuário comum.
- **Art.** 5° O sistema SABER será acessado através do endereço eletrônico: http://saber.pb.gov.br.
- **Art. 6**° O servidor público responsável pelo acesso e pela alimentação do SABER, nas funções de operador ou administrador do sistema, tem responsabilidade e compromisso funcional com:
- I A veracidade das informações que lançar no sistema;
- II O lançamento dos dados;
- ${
 m III}-{
 m A}$ integridade e a confidencialidade dos dados e informações do sistema;
- ${
 m IV}-{
 m A}$ guarda e o sigilo do seu login e senha de acesso, como determina as normas de segurança do sistema.
- $\mathbf{Art.~8}^{\circ}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa (PB), 01 de fevereiro de 2021.

ROSENO DE LIMA SOUSA

Secretário de Educação, Cultura e Desporto

JOSÉ CLEMENTINO FILHO Presidente do CME

> **Publicado por:** Rosivania Suenia Silva Nunes

Rosivania Suenia Silva Nunes Código Identificador:7ED3CC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO 005

RESOLUÇÃO N° 005/2021

ESTABELECE CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO OU RETENÇÃO DOS ALUNOS EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DE SANTA ROSA (PB)

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, estabelece critérios para a promoção ou retenção dos alunos para o ano letivo de 2021, conforme abaixo:

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Art. 1**° Neste segmento os alunos participam dos processos avaliativos para fins de acompanhamento e registro de desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção ou retenção, conforme preconiza o Parecer 005/2020 do Conselho Nacional de Educação e o que estabelece o inciso I do artigo 31 da LDB.
- $\bf Art.~2^\circ$ A frequência dos alunos continuará sendo colocada como "Não Registrado" no diário, seja no ensino remoto ou híbrido.

DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1° e 2° ANOS)

- **Art. 3**° Os alunos do Ciclo de Alfabetização são avaliados através de "Competências" que são analisadas mensalmente pelo professor, de acordo com as atividades que o aluno desenvolve, mas que não devem ser usadas para fins de promoção ou retenção dos alunos nas aulas remotas ou híbridas.
- **Art. 4**° Essas competências são avaliadas de forma qualitativa para que o professor verifique se aluno está avançando e possa programar sua metodologia naqueles pontos em que o desempenho seja inferior ao desejado.
- **Art.** 5° Assim como na Educação Infantil, os alunos do Ciclo de Alfabetização serão promovidos de forma automática para o ano seguinte, conforme preconiza os direcionamentos da BNCC e do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- **Art.** 6° Para aqueles alunos que não estão realizando as atividades deve-se realizar uma "busca ativa" pela equipe da escola ou da Secretaria de Educação para que haja o retorno dos mesmos aos estudos e as competências possam ser avaliadas.
- $\bf Art.~7^{\circ}$ No caso do retorno desses alunos, dependendo da assiduidade dos mesmos nas aulas, o professor deve realizar atividades complementares para as competências dos meses anteriores que não foram avaliadas e não foram lançadas no diário.
- **Art. 8**° A frequência dos alunos continuará sendo colocada como "Não Registrado" no diário, seja no ensino remoto ou híbrido.
- **Parágrafo Único.** Num possível retorno das aulas para o ensino híbrido, os professores deste segmento de ensino devem mesclar estes critérios com o desempenho dos alunos em sala de aula para avalia-los e colocar as "competências" de acordo com as atividades realizadas.

DO CICLO COMPLEMENTAR (3°, 4° e 5° ANOS)

Art. 9° Os alunos do Ciclo Complementar são avaliados por "notas" em cada bimestre, de acordo com cada componente curricular, conforme abaixo:

Língua Portuguesa e Matemática: 03 notas

História, Geografia e Ciências: 02 notas

Arte, Educação Física e Ensino Religioso: 01 nota

- **Art. 10°** Para a "promoção" ou "retenção" dos alunos, devem ser observados os critérios abaixo, tomando por base a ficha de interação mensal de cada turma:
- § Os alunos que recebem e entregam atividades impressas ou xerocadas nas aulas remotas serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.
- § Os alunos que interagem nos grupos dos professores e/ou participam das aulas através de aplicativos diversos, como o google meet serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.

- § Serão retidos, os alunos que não se enquadrarem nos requisitos dos incisos anteriores.
- § Os Conselhos de Classe também deverão ser um instrumento para análise dos casos excepcionais de "promoção" ou "retenção" dos alunos
- Art. 11° Para aqueles alunos que não realizaram nenhuma atividade:
- § Deve-se realizar uma "busca ativa" pela equipe da escola ou da Secretaria de Educação para que haja o retorno dos mesmos aos estudos e as atividades pendentes possam ser realizadas;
- § No caso do retorno desses alunos, dependendo da assiduidade dos mesmos nas aulas, o professor deve realizar atividades complementares para as notas anteriores que não foram lançadas no diário;
- § No final do ano letivo, caso não haja o retorno desses alunos nas aulas, o professor deve considera-lo "desistente" como resultado final. **Art. 12**° A frequência dos alunos continuará sendo colocada como "Não Registrado" no diário, seja no ensino remoto ou híbrido.

Parágrafo Único. Num possível retorno das aulas para o ensino híbrido, os professores deste segmento de ensino devem mesclar estes critérios com o desempenho dos alunos em sala de aula para avalia-los e colocar as notas de acordo com as atividades realizadas.

DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Art. 13° Os alunos do Ensino Fundamental II são avaliados por "notas" em cada bimestre, de acordo com cada componente curricular, conforme abaixo:

Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Educação Física: 03 notas

Arte e Inglês: 02 notas

Ensino Religioso, Educação Ambiental e Filosofia: 01 nota

- **Art. 14**° Para a "promoção" ou "retenção" dos alunos, devem ser observados os critérios abaixo, tomando por base a ficha de interação mensal de cada turma:
- § Os alunos que recebem e entregam atividades impressas ou xerocadas nas aulas remotas serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.
- § Os alunos que interagem nos grupos dos professores e/ou participam das aulas através de aplicativos diversos, como o google meet serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.
- § Serão retidos, os alunos que não se enquadrarem nos requisitos dos incisos anteriores.
- § Os Conselhos de Classe também deverão ser um instrumento para análise dos casos excepcionais de "promoção" ou "retenção" dos alunos.
- **Art. 15°** Para aqueles alunos que não realizaram nenhuma atividade:
- § Deve-se realizar uma "busca ativa" pela equipe da escola ou da Secretaria de Educação para que haja o retorno dos mesmos aos estudos e as atividades pendentes possam ser realizadas;
- § No caso do retorno desses alunos, dependendo da assiduidade dos mesmos nas aulas, o professor deve realizar atividades complementares para as notas anteriores que não foram lançadas no diário;
- § No final do ano letivo, caso não haja o retorno desses alunos nas aulas, o professor deve considera-lo "desistente" como resultado final. **Art. 16**° A frequência dos alunos continuará sendo colocada como "Não Registrado" no diário, seja no ensino remoto ou híbrido.

Parágrafo Único. Num possível retorno das aulas para o ensino híbrido, os professores deste segmento de ensino devem mesclar estes critérios com o desempenho dos alunos em sala de aula para avalia-los e colocar as notas de acordo com as atividades realizadas.

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Art. 17° Os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) são avaliados por "notas" em cada bimestre, de acordo com cada componente curricular, conforme abaixo:

Língua Portuguesa e Matemática: 03 notas História, Geografia e Ciências: 02 notas Arte e Ensino Religioso: 01 nota

- **Art. 18**° Para a "promoção" ou "retenção" dos alunos, devem ser observados os critérios abaixo, tomando por base a ficha de interação mensal de cada turma:
- § Os alunos que recebem e entregam atividades impressas ou xerocadas nas aulas remotas serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.
- § Os alunos que interagem nos grupos dos professores e/ou participam das aulas através de aplicativos diversos, como o google meet serão promovidos se tiverem uma porcentagem de, no mínimo, 50% das atividades entregues de todos os meses e as notas destes alunos serão colocadas no diário de acordo com o seu desempenho nas referidas atividades. No caso de desempenho inferior a 7,0 (sete), o professor deverá realizar atividades de recuperação dos objetos de conhecimentos trabalhados.
- § Serão retidos, os alunos que não se enquadrarem nos requisitos dos incisos anteriores.
- § Os Conselhos de Classe também deverão ser um instrumento para análise dos casos excepcionais de "promoção" ou "retenção" dos alunos.

Art. 19° Para aqueles alunos que não realizaram nenhuma atividade:

- § Deve-se realizar uma "busca ativa" pela equipe da escola ou da Secretaria de Educação para que haja o retorno dos mesmos aos estudos e as atividades pendentes possam ser realizadas;
- § No caso do retorno desses alunos, dependendo da assiduidade dos mesmos nas aulas, o professor deve realizar atividades complementares para as notas anteriores que não foram lançadas no diário;
- § No final do ano letivo, caso não haja o retorno desses alunos nas aulas, o professor deve considera-lo "desistente" como resultado final.

Art. 20° A frequência dos alunos continuará sendo colocada como "Não Registrado" no diário, seja no ensino remoto ou híbrido.

Parágrafo Único. Num possível retorno das aulas para o ensino híbrido, os professores deste segmento de ensino devem mesclar estes critérios com o desempenho dos alunos em sala de aula para avalia-los e colocar as notas de acordo com as atividades realizadas.

DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Art. 21° A promoção ou retenção dos alunos com deficiência dependerá do nível de aprendizagem dos mesmos, da autorização dos pais ou responsáveis ou de análise dos casos por parte da equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE) junto com a equipe da escola em que o aluno está matriculado.

Barra de Santa Rosa (PB), 20/07/2021.

JOSÉ CLEMENTINO FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

APROVADA PELO CME EM: 20 de julho de 2021

Publicado por: Rosivania Suenia Silva Nunes Código Identificador:67A86A71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 090/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: obra de Implantação (fornecimento e instalação) de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em prédios públicos do município de Bernardino Batista.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº

090/2021, firmado com a empresa COESA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Padre Máximo Feitosa, no 360, Bairro Presidente Kennedy- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 26.947.586/0001-90, decorrência de atraso injustificado do início da obra, nos termos do Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista - PB, 12 de agosto de 2021

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:7A671CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO APRESENTAR CARTA DE ACEITAÇÃO DE TERMO ADITIVO Contrato nº 0019/2020

Obra: Reestruturação do campo de futebol denominado de Estádio Municipal o Cabocão, no Distrito Antônio Paulo no município...

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA,com sede naRua Odilon Francisco de Oliveira, n° 33, Centro, Poço Dantas - PB, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar manifestação formal sobre aceitação do termo aditivo, nos termos do § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, referente acréscimos de quantitativos de serviços, conforme planilha orçamentária e composição de custos.

A inclusão dos serviços previstos na referida planilha, fez-se necessários para melhor adequação técnica da obra, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a' da Lei 8.666/93, uma vez que os serviços não foram previstos no projeto original licitado, todavia, é de suma importância para conclusão dos serviços e recebimento da obra pelo Ministério do Esporte e da Caixa Econômica Federal.

A planilha de quantitativos serviços e preços, foi elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, de acordo com o § 1º do Art. 17 do Decreto nº 7.983/2013 e respeitados os limites do previstos no§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo aplicados os preços referenciais de mercado e o respectivo desconto ofertado na proposta de preço vencedora em relação ao orçamento base da licitação.

A empresa deverá encaminhar a Carta de Aceitação de Termo Aditivo, dirigida ao Setor de Gestão de Contrato, no endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou através de email cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 10 de agosto de 2021

MARIA PATRÍCIA RIBEIRO

Gestora de Contratos

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:34A0421E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista — PB, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epigrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO DO PERÍMETRO

EXTERNO DO TERRENO (MURO) DA QUADRA DE ESPORTES E DA UBS DE SÃO JOAZINHO, S/N, CENTRO, BOA **EMPRESAS** VISTA – PB. INABILITADAS: ENGENHARIA E PROJETOS CNPJ: 23.571.421/0001-78 por não atender ao Item 6.1.4.2.1; EMPRESAS HABILITADAS: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ 24.863.266/0001-26; ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI -CNPJ: 17.620.895/0001-60; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - CNPJ: 08.397.547/0001-84. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 24 de agosto de 2021, as 10h30min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, s/n -Centro

Boa Vista – PB, 03 de agosto de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4C4828DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2021, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando os AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 12 de agosto de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**42B9F70E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 13/08/2021 - Ano 27 - Nº. 021

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro - MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

Placo do Oposição: OPOSICÃO COM TRANSPA PÊNICIA

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO TC08600/20

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, EXERCÍCIO 2019 RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

PARECER PRÉVIO PPL-TC 00092/21 - PARECER FAVORÁVEL Á APROVAÇÃO DA PERSTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DO SERNHOR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.

ACÓRDÃO APL-TC 00172/21

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.</u>

PROJETO DE LEI Nº 020/2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 871.278,42 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA CHEGOU NESTA CASA NO DIA 09/08/2021 COM O PEDIDO DE URGÊNCIA, CABENDO A MESA SOLICITAR DO PLENÁRIO SE CONCORDA OU NÃO PARA EM SEGUIDA SER DISCUTIDA E VOTADA.</u>

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 Bonito de Santa Fé/PB, em 08 de julho de 2021.

"Altera o artigo 35, revoga o § 1º do artigo retro, revoga os incisos II e V do art. 38 e altera o inciso III do artigo retro mencionado, altera o inciso II do artigo 39, da Lei Municipal nº 573/2010 que institui o

Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, encaminha a discussão e votação por parte da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O art. 35, da Lei Municipal nº 573/2010, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 35. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, é permitida a contratação de profissionais do magistério por tempo determinado nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1°. Revogado.

Art. 2°. O art. 38, da Lei Municipal nº 573/2010, sofrerá revogação dos incisos II e V e alteração do inciso III, que passará a viger nos seguintes termos:

II – Revogado;

III – A contratação será por prazo determinado de um (1) ano, permitidos a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da insuficiência de professores ou pedagogos com habilitação específica;

V- Revogado;

Art. 3°. O inciso II do artigo 39, da Lei Municipal n° 573/2010, passará a viger com a seguinte alteração:

II- O vencimento mensal dos contratados será tratado por lei específica;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé/PB, 08 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO.</u>

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Organiza o Sistema Municipal de Ensino, define a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, dispõe sobre os órgãos colegiados que indica e dá outras providências.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO.</u>

PROJETO DE LEI Nº 017/2021. AUTOR: DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a aquisição onerosa de uma gleba urbanizável de propriedade de Maria Eridan Furtado Dias Marco, Maria Furtado Dias Pontes e de Maria Furtado Dias e dá outras providências.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO.</u>

PROJETO DE LEI Nº 018/2021.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Denomina a rua que fica entre a Rua José Tomaz da Silva e a Rua Venâncio Ferreira Ramalho, e dá outras providências

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO.</u>

PROJETO DE LEI Nº 019/2021.

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Denomina a rua do bairro Jardim das Neves em nossa cidade, e dá outras providências

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO.</u>

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:** AD2E82C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 042/2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 042/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Antônio Lucena Filho, Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba em conjunto com o senhor Francisco Alves Damacena, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 701/2016 de 27 de outubro de 2016;

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.
- **Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 27, de agosto, de 2021.
- Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.
- **Art. 5º** A 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 13 de agosto de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

FRANCISCO ALVES DAMACENA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B2432796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2021–CMAS - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021 - CMAS

Cria a Comissão Organizadora da 6^a Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária de 19 de julho de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei nº 701/2016, de 27 de outubro de 2016, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo (a) presidente e pelo (a) vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, srs. (as.) FRANCISCO ALVES DAMASCENA e ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA MAMEDE, respectivamente e pelos (as) conselheiros (as):
- I Representantes da Sociedade Civil:
- 1. Adriana Pereira Oliveira Mamede, Lucas da Silva Lucena (Representantes do SUAS)
- 2. Nedi Alves de Lima e Noeme Cândido Pereira Neta (Usuários da Assistência Social);
- 3. Maria das Dores Rodrigues Ramalho e Espedita Abreu da Silva (Entidades de Assistência Social Pastoral da Criança);
- 4. Maria de Fátima Ferreira Lopes da Silva e Josefa Timoteo da Silva (Representantes de grupos de Usuários Atendidos SUAS)

Representantes do Governo:

- 1. Felipe Leite Pereira e Sulaine Cavalcanti (Secretaria Municipal de Saúde);
- 2. Maria Felina Lucena Ramalho e José Leonardo Sousa Júnior (Secretaria Municipal de Educação);

- 3. Francisco Alves Damascena e Vanessa Pereira de Moura (Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social);
- 4. Antonio Dias de Lima Terceiro Neto e Carlos Antônio Pereira Leite (Secretaria Municipal de Finanças).
- Art. 2º A Comissão será coordenada pelo (a) presidente e pelo (a) vice-presidente do CMAS e terá como competência:
- I preparar e acompanhar a operacionalização da 6ª Conferência Municipal;
- II propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 6ª Conferência Municipal;

III - organizar e coordenar a 6ª Conferência Municipal;

- IV promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 6ª Conferência Municipal;
- V dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 6ª Conferência Municipal;
- VII subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 6ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- VIII manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 6ª Conferência Municipal;
- Art. 3º Para a operacionalização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
- I Secretaria Executiva do CMAS:
- II Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 6ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5° — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente do CMAS

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**CD80B02C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO INEX 08 2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021, que objetiva: Contratação de um Contador habilitado para auxiliar e acompanhar os Conselhos Municipais das escolas da rede municipal como também os programas federais junto a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENÊ DA SILVA SOUSA - R\$ 9.000,00.

Caiçara - PB, 04 de Agosto de 2021

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 6458F781

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT INEX 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um Contador habilitado para auxiliar e acompanhar os Conselhos Municipais das escolas da rede municipal como também os programas federais junto a Secretaria Municipal de Educação de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUNDEB E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 04/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00063/2021 - 04.08.21 - RENÊ DA SILVA SOUSA - R\$ 9.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 0BBB4A84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00038/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou profissional especializado para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva, corretiva da frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"... VIGÊNCIA: até 07/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00144/2021 - 07.07.21 - PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 33.320,00; CT Nº 00145/2021 - 07.07.21 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 49.620,00

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**4317E252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 00036/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para suprir as demandas da secretaria de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2021. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7°, $\S~2^{\rm o}$ do Decreto N° 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"... VIGÊNCIA: 06/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00146/2021 - 06.07.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 1.052,94; CT Nº 00148/2021 - 06.07.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.599,59; CT N° 00149/2021 - 06.07.21 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.090,69; CT Nº 00417/2021 -06.07.21 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H - R\$ 39.690,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva Código Identificador:6998DD6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0132/2021 Pregão Eletrônico nº 020/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Catingueira- PB.

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA Tipo: EPP/SS; CNPJ N° 09.323.745/0001-66; com valor Global de R\$ R\$ 36.247,00 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), vencendo os itens 01, 04, 05,07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 34, 36, 39, 41 e 50.
- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI Tipo: MEI; CNPJ N° 40.512.617/0001-00, com valor Global de R\$ 72.114,10 (Setenta e dois mil cento e quatorze reais e dez centavos), vencendo os itens 02, 03, 06, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.
- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO TIPO: EPP/SS, CNPJ N° 08.966.895/0001-25, com valor Global de R\$ R\$ R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), vencendo o item 40.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 110.101,10 (Cento e dez mil cento e um reais e dez centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de agosto de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:84939470

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV026/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV026/2021 (Processo Administrativo Nº 100/2021), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: Chagas Locações de Veículos-ME, para prestar serviços com dois veículos, sendo uma Camionete de médio porte para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo, e uma Camionete de pequeno porte para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, ambos veículos deverão executar serviços no transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da

municipalidade, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Chagas Locações de Veículos-ME, CNPJ: 41.896.892/0001-38, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 107, Bairro: Centro, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) pelos os dois meses do equipamento da Secretaria de Urbanismo, com o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pelos os dois meses do equipamento da Secretaria de Educação. Desta forma o valor total retificado será de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 30 de julho de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:393A9AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2021

Processo Administrativo Nº 100/2021. Dispensa Por Valor Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Chagas Locações de Veículos-ME, CNPJ: 41.896.892/0001-38. Objeto: Prestar serviços com dois veículos, sendo uma Camionete de médio porte para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Urbanismo, e uma Camionete de pequeno porte para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, ambos veículos deverão executar serviços no transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) pelos os dois meses do equipamento da Secretaria de Urbanismo. Valor contratado: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pelos os dois meses do equipamento da Secretaria de Educação. Recursos: Próprios (Diversos) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: QDD/2021. Vigência do contrato para execução dos serviços: 02 (Dois) meses. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 31/12/2021. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Francisco das Chagas de Oliveira, CPF: 338.322.504-68 (Pela contratada).

Coremas/PB, 02 de agosto de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4E6E9372

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 252/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA- Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, considerando as indicações dos órgãos e entidades representativas, na forma do art. 20, § 1°, 1 e ll da lei do SUAS nº 970/2018, assim constituído:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Simone Modesto de Sousa

Suplente: Calina Jeika Neves Dantas Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gilvenete Antas de Sousa Carneiro Suplente: Girlene Sertão Candido da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Luzia Rodrigues de Souza Suplente: Hemerson Luiz Soares de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Milena Pinto Tolentino Suplente: Gerisonia Ferreira dos Santos

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS:

Titular: Juliana Pereira Diniz

Suplente: Helena Lígia da Fonseca Araújo

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS:

Titular: Emanoel Marcílio de Abrantes Gadelha Silva

Suplente: Francisco Alyson de Lima Silva

ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL- CASA DA VIDA:

Titular: Ana Cristina Gomes Suplente: Beatriz Cabral Araújo

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS:

Titular: Ana Lúcia Barros Ricarte Suplente: Maria do Socorro Sertão

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de julho de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**EE92CA7D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 253/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar AURICÉLIO PEDRO DA SILVA, portador do RG nº. 4.050.376-SSDS/PB e CPF nº. 702.383.764-78, do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Agosto de 2021.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:51E6C138

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI CIMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear KERLY VIEIRA CARNEIRO, portadora do RG nº. 2752545-SSP/PB e CPF nº. 055.984.064-03, para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito-SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de Agosto de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:19676ECB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-GABINETE DO PREFEITO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JURIPIRANGA/PB-2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 006/2021-PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

 $2^{\rm o}$ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO $N^{\rm o}$ 006/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

 $2^{\rm o}$ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA E A EMPRESA AUTO POSTO SERRA NEGRA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

www.diariomunicipal.com.br/famup

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB,

pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 483, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO**, Portador da Cédula do RG de nº 2408568, SSP/PB, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF 04.08.70.844-18, residente e domiciliado na Rua Minervino Vieira de Pontes S/N – Distrito de Ibiranga – Cidade de Itambé - PE, CEP: 55920-000.

CONTRATADO:

EmpresaAUTOPOSTOSERRANEGRACNPJ06.117.821/0001-99com sede a ROD. PE 82 Km-20, Vila Ibiranga -
PE, s/n, CEP: 55.920-000 neste ato representado pelo Senhor Jhon
Cabral de Lira, brasileiro, casado, comerciante,

Portador do RG nº 2.962.446, SSP-PEe CPF nº 442.812.854-15.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo De Apostilhamento objetiva a adequação do valor da gasolina comum, para o valor por litro de R\$ 5,86; Óleo Diesel B S10 para o Valor por litro de R\$ 4,69 e o Etanol Hidratado Combustivél para o valor por litro de R\$ 5,30 tendo em vista os recentes e decorrentes aumentos de combustíveis repassados ao fornecedor contratado e, também observados e cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga. Observa-se pelo demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento que o valor dos combustíveis está defasado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

SAÚDE:

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.129.0024.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.09.10.301.0023.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.09.10.301.0023.2033 – MANUT. DAS ATIV. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB. 339030- MATERIAL DE CONSUMO;

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O 2º Termo de Apostilamento adequa o preço, demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento do litro de combustivél fornecido pela CONTRATANTE e altera os preços dos seguintes combustíveis: Gasolina Comum, de R\$ 5,68 (Cinco reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 5,86 (Cinco reais e oitenta e seis centavos), Oléo Diesel, alterado de R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) passando a ser R\$ 4,69 (Quatro reais e sessenta e nove centavos) e o Etanol Hidratado Combustivél, de R\$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos) o litro para o valor de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos); sendo alterado o preço em função deste 2º Apostilamento, devidamente justificado, resultado do reequilibrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços repassados ao fornecedor contratado e, também cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga.

CLAUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Juripiranga - PB, 11 de Agosto de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga- PB *JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO* Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Auto Posto Serra Negra CNPJ 06.117.821/0001-99 JHON CABRAL DE LIRA

> Publicado por: Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:E159D3E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-GABINETE DO PREFEITO-2° TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2021-PROCESSO
LICITATÓRIO N° 015/2021-PREGÃO ELETRÔNICO N°
001/2021

 $2^{\rm o}$ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO $N^{\rm o}$ 015/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA E A EMPRESA AUTO POSTO SERRA NEGRA. NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, Estado da Paraíba, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.848.954-15 e RG nº 464.761 — 2º Via, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB.

CONTRATADO:

Empresa AUTO POSTO SERRA NEGRA CNPJ 06.117.821/0001-99 com sede a ROD. PE 82 Km-20, Vila Ibiranga - PE, s/n, CEP: 55.920-000 neste ato representado pelo Senhor Jhon Cabral de Lira, brasileiro, casado, comerciante,

Portador do RG nº 2.962.446, SSP-PE e CPF nº 442.812.854-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo De Apostilhamento objetiva a adequação do valor da gasolina comum, para o valor por litro de R\$ 5,86; Óleo Diesel B S10 para o Valor por litro de R\$ 4,69 e o Etanol Hidratado Combustivél para o valor por litro de R\$ 5,30 tendo em vista os recentes e decorrentes aumentos de combustíveis repassados ao fornecedor contratado e, também observados e cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga. Observa-se pelo demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento que o valor dos combustíveis está defasado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

 $2.1-{\rm As}$ despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.0033.2116 –

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0017.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.080 SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

15.452.0008.2022 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS. 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O 2º Termo de Apostilamento adequa o preço, demonstrado pelo 1º Termo de Apostilamento do litro de combustivél fornecido pela CONTRATANTE e altera os preços dos seguintes combustíveis: Gasolina Comum, de R\$ 5,68 (Cinco reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 5,86 (Cinco reais e oitenta e seis centavos), Oléo Diesel, alterado de R\$ 4,59 (Quatro reais e cinquenta e nove centavos) passando a ser R\$ 4,69 (Quatro reais e sessenta e nove centavos) e o Etanol Hidratado Combustivél, de R\$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos) o litro para o valor de R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos); sendo alterado o preço em função deste 2º Apostilamento, devidamente justificado, resultado do reequilibrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços repassados ao fornecedor contratado e, também cotados nos postos de combustíveis da região do Município de Juripiranga.

CLAUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Juripiranga – PB, 11 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB *ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO*. Prefeito Municipal

Auto Posto Serra Negra CNPJ 06.117.821/0001-99 JHON CABRAL DE LIRA

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: B8745607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO N° 036/2021-CARTA CONVITE N° 001/2021

Cancelamento de Aviso de Licitação

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2021 CARTA CONVITE N° 001/2021

Processo Licitatório Nº 036/2021 - CARTA CONVITE Nº 001/2021. Obras. Tipo menor preço global por lote. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Lote 1 construção da Etapa 2 do muro do Cemitério Municipal de Juripiranga-PB; Lote 2 - Construção de uma Praça na Rua Amazonas e Lote 3 - Construção de uma sala na Escola Josefa Alexandrina, situada no município de Juripiranga-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Em função de erro do cálculo do Lote 1 estando divergente os valores unitários dos valores totais no Edital e, ainda não tendo retificado o erro do Edital em tempo hábil para a ocorrência do certame. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, RESOLVE, Cancelar o aviso da referida licitação. A Prefeitura Municipal de Juripiranga fará, posteriormente, uma nova licitação com Objeto semelhante ao apresentado nesta Carta Convite nº 001/2021. Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Juripiranga-PB, situado à Rua São Paulo, nº 67, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de 07:00 13:00 expediente das horas, às pelo ljuripiranga@gmail.com.

Juripiranga - PB, 12 de Agosto de 2021.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**6526B233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 040/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, realizada em 02 de Agosto de 2021; A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de Gêneros Alimentícios para cestas básicas, embaladas em plástico transparente, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I do edital.

O Processo foi formalizado através de Atas de Registro de Preços, em favor da seguinte empresa: **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Xavantes, nº 7737, Anexo A, Bairro Nova

Cruz, Cidade Igarassu, CEP: 53.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.653.386/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Marques Rodrigues Dos Prazeres, inscrito no CPF/MF sob o n.º 198.849.584-91, RG n.º 1719066, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida João de Barros, nº 1205,Aptº101, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-180, no valor total de R\$ 69.804,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 32.653.386/0001-27. A proposta da empresa citada é as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 12 de Agosto de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**0FCE144D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021-PROCESSO N° 042/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2021. Dispensa N° 019/2021.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, administração, assistência Social e Saúde deste Município, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A referida dispensa selará um contrato entre as Secretarias: Educação, Administração e Planejamento, Assistência Social e de Saúde do Município de Juripiranga/PB, sob o jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 236.848.954-15 e RG nº 464.761 - 2º Via, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB CONTRATANTE, e a empresa MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.457.026/0001-87, sediada na Rua Horacio de Albuquerque Nº 16 A, Bairro Centro, Alagoa Grande, CEP: 58.388-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04960231955, expedida pelo DETRAN-PB, e CPF nº 991.135.464-49, Comerciante, Residente na Rua Hélio Peregrino Montenegro, Nº125, CEP: 58.388-000 - Manoel Raimundo, Alagoa Grande-PB, Brasil, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 042/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Pela aquisição, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 14.047,98 (Quatorze mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos),

Sendo efetuado de acordo com a entrega do objeto, no período máximo de 30 (trinta) dias.

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 12 de Agosto de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**BD30E1A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021-PROCESSO LICITATÓRIO N° 042

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

SECRETARIAS SOLICITANTES: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PLAMEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2021.

PROCESSO: 042/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, administração, assistência Social e Saúde deste Município, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CONTRATO Nº 045/2021.

CONTRATADO(A): MARIA CRISTIANE LEMOS DE **ARAUJO**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.457.026/0001-87, sediada na Rua Horacio de Albuquerque Nº 16 A, Bairro Centro, CEP: 58.388-000, doravante Grande, Alagoa CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04960231955, expedida pelo DETRAN-PB, e CPF nº 991.135.464-49, Comerciante, Residente na Rua Hélio Peregrino Montenegro, Nº125, CEP: 58.388-000 - Manoel Raimundo, Alagoa Grande-PB, Brasil, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 042/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.047,98 (Quatorze mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA

02.030 SECRETARIAL MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

EDUCAÇÃO

02.050 SÉCRETARIAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2010 — DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

20

339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2011 – DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0027.2050 — Manut. do Índice de Gestão Desc. Do Bolsa Família — IGDBF

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0027.2051 – MANUTENÇÃO DO INDÍCE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS. 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0046.2110 — Manut das Ativ de Proteção Social Básica-PSB/SCFV/SPAIF

339030 - MATEIRAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.153.0046.2118 — Manut. das Ativ. De Prot Social Básica — PSB/Criança Feliz

339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

SAÚDE

10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 339030 – MATERIAL DE CONSUMO.

Juripiranga-PB, 12 de Agosto de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: 78842546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 028/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, realizada em 06 de Agosto de 2021. Tipo: menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e exigências estabelecidas neste Edital, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no item 1, nas descrições e condições constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLOGICOS, nas especificações, quantidades e prazos constante no edital do processo e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB. O processo se deu através de Atas de Registro de Preços em favor das empresas: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 145, Bairro Poco, Cidade Recife, CEP: 52.061-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.441.051/0002-81, neste ato representada pelo Sr. CASSIO DE LIMA AMORIM, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.536.284-82, RG n.º 8.039.317, SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tabaiares, Nº 400, Aptº 2302, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-230, e/ou a Sra. ALDENIZE CUNHA DE LIMA AMORIM, Brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.620.614-53, RG nº. 2.175.293, SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Antonio Batista de Souza, nº 120, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.071-370, no valor de R\$ 157.809,20 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).

VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Apodi, n° 250, Bairro Cidade Alta, Cidade Natal, CEP: 59.025-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 15.383.101/0001-66, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA SILVA DE LIMA, Brasileira, Casada, Empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.° 025.103.954-40, RG n.° 5.241.724, SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Tertuliano Castro, N° 252, Apt° 101, Ed. Casa Branca, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58.035-170, no valor de R\$ 194.230,00 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta reais). O valor total somados todas as propostas das empresas acima mencionadas é R\$ 352.039,20 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte centavos).

HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada.

Encerrando a licitação as propostas da Empresa vencedora são: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 13.441.051/0002-81; VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 15.383.101/0001-66. As referidas propostas são as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 12 de Agosto de 2021.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**2B938A38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.107/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para a Conclusão da Obra deConstrução da creche pro infância tipo 2 na Rua Dr. Antônio Fernandes Filho, s/n, Bairro Jardim Tobias conforme, planilha orçamentaria em anexo e Convênio n°, PAC2 11061/2014 ID (1017578) Celebrada com o FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

REUNIÃO: Será às 08:30h do dia 01 de setembro de 2021 na sala da CPL.

INFORMAÇÃO: no endereço sala da CPL, que está funcionando provisoriamente no (Prédio da antiga CâmaraMunicipal) localizado a Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro de 07 as 12:00h, ou no e-mail: diariopmm@gmail.com; site da prefeitura municipal de malta: http://malta.pb.gov.br e site do TCE: http://www.tce.pb.gov.br

Malta-PB, 11 de agosto de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA Presidente /PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**E72A6A7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviço de locação de um veículo tipo: Caminhão Munck, para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 12 de Agosto de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0F2F3783

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 0.10.69/2021//001/002/003/PMM

PREGÃO ELETRONICO nº 0.10.69/2021/PMM

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº **0.10.69/2021/PMM**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 084/2020 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura -DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020. EMPRESAS VENCEDORAS: FLÁVIO GALDINO DA SILVA, inscrito no CNPJ 39.760.148/0001-60, com valor global de R\$ 94.125,00; F. LUCAS W E SILVA ME inscrito no CNPJ 15.501.731/0001-98, com valor global de R\$ 3.750,00, ANQ GONÇALVES JUNIOR ME de inscrito no CNPJ 20.903.036/0001-92, com valor global de R\$ 2.630,00; MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, com valor global de R\$ 4.352,00 inscrito no CNPJ 21.062.777/0001-50., de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 10 de agosto de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 5044345E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE 0.10.69/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2020**, **Pregão** Eletrônico nº. 0.10.69/2021- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 10/08/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro: GALDINO DA SILVA, inscrito FLÁVIO 39.760.148/0001-60, com valor global de R\$ 94.125,00 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais)- CT Nº 84.0.01/2021; F. LUCAS W E SILVA ME inscrito no CNPJ 15.501.731/0001-98, com valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)-CT N°84.0.02/2021; ANO GONCALVES JUNIOR ME de inscrito no CNPJ 20.903.036/0001-92, com valor global de R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos trinta reais)-CT N°84.0.03/2021; MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, com valor global de R\$ 4352,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais),inscrito no CNPJ 21.062.777/0001-50, CT N° 84.0.04/2021.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D0C40088

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDER BATISTA DE SOUSA – ME - R\$ 49.800,00.

Olivedos - PB, 02 de Agosto de 2021

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 1F35C59F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS AO FUNDO MUNICIPAL DE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – 1.214.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços - 0244.3390.39.00.1.214.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00047/2021 - 02.08.21 - EDER BATISTA DE SOUSA - ME - R\$ 49.800,00

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador: AB3923CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CMDCA

Picuí - PB, 12 de Agosto de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº.1.607/2015, alterada pela lei municipal nº 1775/2018, e de acordo com a resolução 002/2020 que dispõe sobre a inscrição de entidades não governamentais e serviços, programas e projetos governamentais que atuam com crianças e adolescentes no município de Picuí — Paraíba, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2021,

Considerando o disposto nos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0021-07;

Art. 2º - Esta entidade fica inscrita neste conselho sob o nº 006/2021, esta inscrição tem validade por tempo de 02 (dois) anos. Após o vencimento da inscrição é de responsabilidade do representante legal do serviço, requerer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a sua renovação para regularização da situação cadastral:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA FREIRE Presidente CMDCA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:944F8AAE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2021

Espécie: Registro de Preços nº00024/2021 - Pregão Eletrônico nº 00022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210630PE00022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESAS VENCEDORAS: Ata 01 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP - R\$ 32.516,40. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. Ata 02 -MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - R\$ 31.765,60. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. Ata 03 - **NELFARMA** COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 66.595,00. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. Ata 04 - MEDCOM EIRELI - R\$ 29.398,80. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. Ata 05 -W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 45.823,30. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. Ata 06 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.009,70. VIGÊNCIA: 04.08.21 a 04.08.22. **Ata 07 -** W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.262,00. VIGÊNCIA: 05.08.21 a 05.08.22Ata 08 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 9.549,40. VIGÊNCIA: 05.08.21 a 05.08.22Ata 09 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 6.772,40. VIGÊNCIA: 06.08.21 a 06.08.22Ata 10 -SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.189,90. VIGÊNCIA: 10.08.21 a 10.08.22Ata 11 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 131.728,10. VIGÊNCIA:

11.08.21 a 11.08.22Ata 12 - ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - R\$ 19.505,00. VIGÊNCIA: 10.08.21 a 10.08.22. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 56331274

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2021. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Sec SAÚDE) Dotação Orçamentária 10.122.2023.2096 3.3.90.32.00.00 10.122.2023.2100 3.3.90.32.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.32.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00116/2021 - 04.08.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 32.516,40; CT Nº 00117/2021 - 04.08.21 - MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - R\$ 31.765,60; CT N° 00118/2021 - 04.08.21 -NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 66.595,00; CT N° 00119/2021 - 04.08.21 - MEDCOM EIRELI - R\$ 29.398,80; CT N° 00120/2021 - 04.08.21 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 45.823,30; CT N° 00121/2021 - 04.08.21 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.009.70; CT N° 00122/2021 -05.08.21 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 2.262,00; CT N° 00123/2021 -05.08.21 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 9.549,40; CT N° 00124/2021 - 06.08.21 -DROGAFONTE LTDA - R\$ 6.772,40; CT N° 00125/2021 - 10.08.21 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.189,90; CT N° 00126/2021 10.08.21 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 131.728,10; CT N° 00127/2021 - 10.08.21 - ANA CARLA L. OLIVEIRA LEITE - R\$ 19.505,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A3AFD921

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2021. OBJETO: Elaboração de serviço de engenharia do projeto de pavimentação na cidade de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/08/2021.

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:5B181A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: Elaboração de serviço de engenharia do projeto de

pavimentação na cidade de Poço Dantas - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS LTDA -R\$ 16.000,00.

Poço Dantas - PB, 05 de Agosto de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 1822ACEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Elaboração de serviço de engenharia do projeto de pavimentação na cidade de Poço Dantas - PB; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Secretário, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 05 de Agosto de 2021

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: C88F59E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Elaboração de serviço de engenharia do projeto de pavimentação na cidade de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 2.021 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 246 3.3.90.39.00.00.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00087/2021 - 06.08.21 - PLANO CONSULTORIA PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS LTDA - R\$ 16.000,00

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:051D6C78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI N. º 1.994 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O ART. 16 DA LEI MUNICIPAL N°. 1872/2019 QUE "INSTITUI O SISE-SUS SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 16. da Lei nº 1872 de 11 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 16 Ficam criadas as seguintes vagas a título de bolsas e vencimentos de profissionais, podendo ser utilizadas a critério do Município:
- I 12 vagas para bolsa de preceptor (residência médica), no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), por cada residente;
- II 12 vagas para bolsa residência médica complementar no importe de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais);
- III 12 vagas para bolsa de preceptor (residência multiprofissional), no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por cada residente.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, salvaguardados os casos de direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Pombal-PB, em 11 de Agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:8A396CCC

GABINETE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Pombal - PB, 12 de Agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020: Execução de Obra civil pública de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas da cidade de Pombal - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

LOTE 01:

MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA

CNPJ: 17.598.162/0001-76 Valor: R\$ 1.459.552,85

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: 1546133A

GABINETE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Pombal - PB, 12 de Agosto de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de diversas ruas da cidade de Pombal - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

LOTE 01:

MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA

CNPJ: 17.598.162/0001-76 Valor: R\$ 1.459.552,85

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**807543C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1007/2021

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 081/2021-PGM-CS001/2021, advindo da presidência da Comissão de Sindicância nº 001/2021, instituída pela Portaria SEAD/PMP nº 165/2021, em que solicita nova prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão por mais 60 (sessenta) dias, justificando seu pleito na redução do quadro funcional da PGM ,o que dificultou o atendimento tempestivo dos procedimentos administrativos ao qual o solicitante está vinculado , o que impossibilitou o cumprimento de seu mister;

CONSIDERANDO, ainda a existência de previsão legal contida na Lei Municipal nº 717/91 e o disposto no art. 3º da Portaria SEAD/PMP nº 165/2021, que faculta a possibilidade de prorrogação do prazo de conclusão da referida CSIND nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2021, a que se refere a Portaria SEAD/PMP nº 165/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**445CD13A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO 2º COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL 0038/2021

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, nº 295, Bairro Centro — Quixaba - PB, através da sua Pregoeira Oficial, convoca as empresas: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI — EPP — CNPJ Nº 35.499.581/0001-32, sediada na Rua 13 de Maio, 267, Centro, CEP: 58013-070 — João Pessoa — PB e LARISSA DE LIMA SARMENTO — CNPJ Nº 31.059.987/0001-43, sediada na Av. Miguel Couto, 148, Loja 002, Centro, CEP: 58010-770 — João Pessoa — PB e demais interessados, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB no dia 19 de Agosto de 2021, às 10:00 (dez) horas para sessão de Abertura do envelope de habilitação do 2º colocado do PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2021.

Quixaba/PB, 12 de Agosto de 2021.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:82E03880

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas secretarias no atendimento das demandas inerentes à gestão municipal; ADJUDICO o seu objeto a: Alexsandro Barbosa Batista -R\$ 79.200,00; Anderson Jorge Barbosa - R\$ 28.776,00; Ednaldo Pereira Lins - R\$ 43.032,00; Eusébio Severino da Silva - R\$ 18.040,00; Everton Junior Santos de Sales - R\$ 56.232,00; Iury Santos Silva - R\$ 28.800,00; Jeovane José Gonçalves - R\$ 56.232,00; José Gabriel Sebastião - R\$ 50.160,00; José Luiz Gomes da Silva - R\$ 29.550,00; José Roberto Silva de Oliveira - R\$ 43.560,00; Leonidas Barbosa Leal - R\$ 52.272,00; Luiza Gomes Barbosa - R\$ 43.032,00; Manoel Candido da Silva - R\$ 43.560,00; Mauricio Alves da Silva -R\$ 28.800,00; Raimundo Faustino de Lima - R\$ 57.552,00; Valberes França e Silva - R\$ 51.480,00.

Santa Cecília - PB, 12 de Agosto de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:6B588529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: Contratação de empresa prestador de serviços de transporte terceirizado, através de pessoa física ou jurídica, nos termos e condições estabelecidas no presente edital, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às atribuições da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, através das necessidades e finalidades apontadas pelas secretarias no atendimento das demandas inerentes à gestão municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Alexsandro Barbosa Batista - R\$ 79.200,00; Anderson Jorge Barbosa - R\$ 28.776,00; Ednaldo Pereira Lins - R\$ 43.032,00; Eusébio Severino da Silva - R\$ 18.040,00; Everton Junior Santos de Sales - R\$ 56.232,00; Iury Santos Silva - R\$ 28.800,00; Jeovane José Gonçalves - R\$ 56.232,00; José Gabriel Sebastião - R\$ 50.160,00; José Luiz Gomes da Silva - R\$ 29.550,00; José Roberto Silva de Oliveira - R\$ 43.560,00; Leonidas Barbosa Leal - R\$ 52.272,00; Luiza Gomes Barbosa - R\$ 43.032,00; Manoel Candido da Silva - R\$ 43.560,00; Mauricio Alves da Silva - R\$ 28.800,00; Raimundo Faustino de Lima - R\$ 57.552,00; Valberes França e Silva - R\$

Santa Cecília - PB, 12 de Agosto de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:333F00F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Edital: licitacaoscpb@gmail.com; https://www.comprasnet.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Cecília - PB, 11 de Agosto de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:59E67637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º TERMO ADITIVO - CONVITE Nº 00001/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de pavimentação em paver intertravado e pavimentação em paralelepípedos graníticos, no Município de Santa Cecília/PB. O 1º Termo de Aditivo, tem como fundamento legal o Art. 65 e \$1ºda Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Objetivando a necessidade de SUPRESSÃO de 2,44% equivalente a R\$ 5.272,19 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e dezenove), referente ao Contrato nº 00080/2021. Onde o valor contratado é de R\$215.316,51 e passa a ser de R\$210.044,32.

Santa Cecília/PB, 12 de agosto de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Código Identificador:8D17D98D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 266/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Local, combinados com o que dispõe a Lei Municipal nº 258, de 21 de dezembro de 2020 e Lei 4.320 de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no ano de 2021 em favor da Secretaria Municipal de

Educação, Cultura e Esportes, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES

13 122 0006 2044 Desenvolvimento de Ações Culturais da Lei Aldir Blanc

0000457	3390.31 99	1993	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	47.000,00		
Total da Ação				47.000,00		
Total da Unidad	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplei	nentações			47.000,00		

Art. 2º A compensação para o crédito especial de que trata o art. 1º, será proveniente da anulação de igual valor, das dotações abaixo relacionadas, nos termos do inciso III, do § 1º, do art.43, daLei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.006 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES

13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

0000152	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00		
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Anulações						
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fontes						

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, ao Programa de Trabalho constante do art. 1º, os recursos provenientes de repasses efetivados pela União, pelo Estado da Paraíba e outros entes, público ou privado, bem como recursos provenientes de convênios, para viabilizar orçamentariamente a despesa do departamento de Cultura.

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 249/2020 de 02/01/2020 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 255 de 15/07/2020, conforme especificações acima.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília (PB), 12 de agosto de 2021.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**12E8CCCC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 26 de Agosto de 2021, às 13:00 (treze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0032/2021, Tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de serviços para recarga de tonner e cartuchos, destinados às todas as secretarias do Município de Santana dos Garrotes- PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de

14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de Agosto de 2021.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**36A9573A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de trator agrícola e roçadeira hidráulica, destinados ao município de São Domingos.Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/08/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**7A096893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 31/08/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos/PB, 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:592093B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 287/2021

CONTRATO N° 0287/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços laboratoriais na especialidade em analises clinica, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde da Prefeitura de São Francisco.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PB

CONTRATADO: ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO

LTDA, CNPJ N° 07.886.183/0001-33

Fundamento: art. 25, inciso I da lei 8.666/93 **FONTE DE RECURSO**: SUS/FUS

VALOR GLOBAL: R\$ 149.069,10(Cento e quarenta e nove mil e

sessenta e nove reais e dez centavos)

Período da contratação: 12/08/2021 a 12/08/2022

DATA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** AA38C0D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 288/2021

CONTRATO N° 0288/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços laboratoriais na especialidade em analises clinica, para atender as necessidades diárias dos usuários do sus da secretaria de saúde da Prefeitura de São Francisco.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO PB

CONTRATADO: ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES,

CNPJ Nº 06.091.308/0001-76

Fundamento: art. 25, inciso I da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: SUS/FUS

VALOR GLOBAL: R\$ 149.069,10(Cento e quarenta e nove mil e

sessenta e nove reais e dez centavos)

Período da contratação: 12/08/2021 a 12/08/2022 **DATA DO CONTRATO:** 12 de Agosto de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:68D1B873

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 024/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 024/2021, de 12 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o reestabelecimento do trabalho presencial dos profissionais do magistério público municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e,

Considerando que o Município de São João do Tigre vem editando seguidos atos normativos que estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Covid-19;

Considerando que desde o ano de 2020 o Município encontra-se formalmente sob situação de emergência, com adoção de um grande número de medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19;

Considerando que em 2020 e já em 2021 se decretou estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.979/2020, de 6 de fevereiro 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, inclusive com o reconhecimento da competência constitucional legislativa e administrativa dos municípios para adotarem outras medidas que objetivem a prevenção de contaminação pelo vírus;

Considerando as atuais disposições normativas sanitárias editadas no âmbito do Governo do Estado, autorizam os municípios a adotarem medidas controladas de retomada das atividades, em conformidade com as condições epidemiológicas e estruturais para enfrentamento da Pandemia do COVID-19,

27

Faz saber que DECRETA:

- **Art. 1º** Este Decreto reestabelece e disciplina as atividades presenciais dos servidores ocupantes de cargos e funções de professores e dos demais profissionais do magistério público do Município, a partir do dia 16 de agosto de 2021.
- **Art. 2º** Enquanto estiverem suspensos os atendimentos presenciais dos alunos na Rede Municipal de Ensino, o trabalho presencial dos profissionais do magistério público do Município deve ser executado nas unidades escolares de lotação destes servidores, na forma e a partir da data estabelecida no artigo 1º deste Decreto.
- § 1° As Unidades Escolares de Educação Básica, de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, de Ensino Fundamental II da Rede Municipal continuaram com realizações de atividades escolares remotas (não presenciais) para acesso dos alunos a partir das atividades realizadas pelos professores e profissionais do magistério municipal nas suas respectivas lotações físicas.
- § 2º Na forma prevista no *caput*, dar-se continuidade na programação das atividades remotas, em razão da suspensão de aulas na Rede Municipal de Ensino, até que ocorra a competente deliberação com o disciplinamento da retomada da normalidade das atividades regulares de educação.
- **Art. 3º** O servidor que deixar, sem justificativa legal, de comparecer para suas atividades profissionais diárias junto ao órgão de lotação, bem como adotar impontualidade reiterada, terá anotada a falta pela direção da unidade respectiva e, por conseguinte, na omissão de reposição da atividade prejudicada, terá deduzida o valor das horas aulas dos vencimentos do mês correspondente.
- § 1° O horário de trabalhos presencial dos professores e demais profissionais do magistério municipal será estabelecido e comunicado pela respectiva direção escolar da lotação respectiva.
- § 2°Comete falta disciplinar, punível com demissão, o diretor de unidade escolar que deixar de proceder com o registro e comunicação de faltas ao local de trabalho pelos profissionais mencionados neste Decreto, bem como tolerar as reiteradas impontualidades no início diário das atividades.
- **Art. 4º** É obrigatório, no ambiente de trabalho, o uso de máscara, mesmo que artesanal, pelos servidores e pessoas estejam em circulação nas dependências das unidades escolares, inclusive por diretores, coordenadores e professores.
- § 1ºA direção das unidades escolares fica obrigada a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores e pessoas estejam em circulação nas dependências das unidades escolares.
- § 2º A disposição constante no *caput* deste artigo não se aplica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de usar uma máscara facial adequadamente, conforme declaração médica.
- **Art. 5**°A direção das unidades escolares fica obrigada a proceder com a aferição diária de temperatura na entrada das unidades escolares, inclusive dos professores e demais servidores, bem como a colocação de *dispensers* de álcool 70% em locais estratégicos, para que os frequentadores possam realizar a higienização constante.
- Art. 6ºRevogam-se todas as disposições em contrário.
- **Art. 7º** Este Decreto terá vigência com sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito, São João do Tigre, Paraíba, 12 de agosto de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Cyro Victor de Oliveira Medeiros Código Identificador: AF5A5EF8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2021 PREGAO PRESENCIAL Nº. 0026/2021

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do termo de referencia e consequentemente do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Sao Jose da Lagoa Tapada, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do termo de referencia do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 073/2021, Pregao presencial nº 0026/2021 que tem por objeto a LOCAÇÃO de três sistemas de microgeração distribuída (SMD), de fonte solar fotovoltaica, instaladas em solo, de forma a compensar remotamente o consumo de energia elétrica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA., conforme termo de referência em anexo I do edital.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

Considerando que o termo de referência do processo licitatório de n.º 026/2021, contempla 03 Usinas de Microgeração, quando na realidade deveria conter 04 usinas, por necessidade de adequação do projeto inicial. O que causou uma falha técnica, quando deixou de incluir a usina de geração para o consumo significativo da demanda de iluminação pública, consumo esse em média 29.650 kWh por mês, que corresponde a cerca de 98% do total que foi licitado, causando com este erro uma distorção no planejamento físico e financeiro inicialmente previsto. O que causaria um enorme prejuízo aos cofres municipais.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, e o intuito de uma contratação de sucesso, com a execução correta do objeto, e ainda visando à obtenção da proposta mais vantajosa.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de condições, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente erro de composição da planilha de custos, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos, quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.

Em verdade, em função da longevidade da pacificação desse entendimento, essa matéria já foi até mesmo sumulada. Veja: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963).

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3°, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se

possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Sao Jose da Lagoa Tapada -PB, 02 de agosto de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito de São José da Lagoa Tapada/PB - Paraíba

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**A19F34F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Edital de Audiência Pública Eletrônica – Plano Plurianual - PPA (2022/2025)

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, respeitando as medidas preventivas que tem tomado para evitar a propagação do coronavírus, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão da Lei do Plano Plurianual - PPA (2022/2025), estaremos recebendo informações, propostas de sugestões e prioridades que julgar relevantes para o município, e que possa contribuir na elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA (2022/25), durante o período de 13/08/2021 à 21/08/2021, através do Site da Prefeitura http://saojoselt.pb.gov.br/

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba em 11 de Agosto de 2021.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:1D7B60E8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, *caput*

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que, a partir do dia 04 de agosto de 2021, no site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de profissionais e de microempreendedores individuais para execução gradativa de diárias de coletor de entulhos. O envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO será recebido a partir do dia 04 de agosto de 2021, das 07:00 às 13:00 horas (de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o dia 04 de agosto de 2022 para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo email: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de agosto de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:7D60F0C7

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: Aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 168.365,90 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO ATENDIMENTO AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; **FONTES:** DE 0.1.214/340.214; 0.2.214/341.214; DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 02 13 10 122 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; **FONTES:** 0.1.530/300.530; 2 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO EM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO: **FONTE:** 0.1.214/340.214; 2036 0000 ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 13 10 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 13 10 301 0048 2102 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.214/300.214; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.213/300.213; 0.1.214/300.214. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial: SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e João Eufrázio de Medeiros - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:386B8D2C

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 208/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 089/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ n° 07.936.090/0001-76; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 17.859,50 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); VALIDADE: 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 12 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**122BA461

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROC. LICITATÓRIO Nº 086/2020

DISTRATANTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; DISTRATANTE CONTRATADA: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (CNPJ nº 19.493.224/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB – reforma e construção de passagens molhadas; DATA FINAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11 de agosto de 2021; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo DISTRATANTE CONTRATANTE e Severino Mascena Dantas Neto – DISTRATANTE CONTRATADA.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de agosto de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**259C7BF8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 01 de setembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de construção de Portais no Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 12 de agosto de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: AE989EEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 435/2021 SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 1.155/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Raquel Marinho Ramos de Luna**, matrícula nº 208207, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AD0D6FF9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 436/2021 SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor CÁSSIO CARLOS DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TRANSTORNO MENTAL, símbolo CAGF-03, lotado na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: AEA229DD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 437/2021 SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora PATRÍCIA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E

DROGAS, símbolo CAGF-03, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 16 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**DA98F311

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 438/2021 SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ.

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear a senhora **INGRID CABRAL DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL**, símbolo CAGF-03, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**C5FEE3D3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 439/2021 SAPÉ, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor GUSTAVO LUCAS GALVÃO RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE REGULAÇÃO, símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** AF79B83C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 440/2021 SAPÉ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o pedido de exoneração.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o senhor **ANCELMO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE**

EDUCAÇÃO DO CAMPO, símbolo CAGF-02, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:5C2019DB

PREVSAPÉ PORTARIA Nº 015/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 806/2021.

R E S O L V E, com base no art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n°. 41/03 c/c art. 40, § 5°, da Constituição Federal e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.° 103/2019, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARIA DA PENHA BARBOZA DA SILVA, matrícula n° 834, ocupante do cargo de Professor P1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 11 de agosto de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**6E012733

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0317/2021/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0317/2021/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. RENATA DA SILVA FIRMINO VIEIRA, portadora do CPF nº ***.259.934-** e RG nº *****7333 - SSPDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA DE POLÍTICA PÚBLICAS, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 1º de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:88E4D64B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 0001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 0001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS DOM ALBERTO TORRONE, ANTÔNIO MAGALHAES, TRAVESSA JOSÉ CAETANO E JOÃO CHAGAS FERNANDES DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA..

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar a impetração de recurso administrativo impetrado pelas empresas: CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 25002235000143; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de nº 11150150000106. Da analise e julgamento dos referidos recursos a CPL em conjunto a Procuradoria Municipal, sendo a decisão ratificada pela Excelentíssima Srª Prefeita, profere a seguinte decisão: Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUMAR -CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com CNPJ de nº 25002235000143, mantendo a decisão final que pugnou na INABILITAÇÃO da empresa recorrente; Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME, com CNPJ de nº 11150150000106, mantendo a decisão final que pugnou na INABILITAÇÃO da empresa recorrente. Na oportunidade informa que a sessão para abertura dos envelopes de propostas marcada para o dia 26 de JULHO de 2017, ás 15:00 horas foi declarada SUSPENSA. Abre-se prazo para demais licitantes, que poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A sessão de abertura dos envelopes de proposta fica marcada para o dia 20 de agosto de 2021, às 08:30 horas/minutos na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas. Maiores informações na sala da CPL.

UIRAÚNA-PB, 13de agosto de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:1168FC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0053 2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0053/2021 N°. CONTRATO 000218/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e VALDERLEY ALVES DE FREITAS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o CAPS inerente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 053/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 32.091; 32.10

Classificação funcional 10.301.1002.2090; 10.122.1002.2098; 10.302.1002.2094

Elemento de despesa 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 10.290,24 (Dez mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

DATA DO CONTRATO: 09 de agosto 2021.

VIGÊNCIA: 12 MESES

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**4ED37F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0054 2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 0054/2021

Nº. CONTRATO 000224/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e MANOELITO VIEIRA MARTINS

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CRECHE TIA RAIMUNDA, inerente às atividades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0054/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.800

Classificação funcional 12.365.1001.2034 12.365.1001.2036

Elemento de despesa 33.90.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR: R\$ 8.400 (Oito mil, quatrocentos reais) DATA DO CONTRATO: 11 de agosto 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 937226BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 645, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRÓPOLIS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o disposto no artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis-PB, cujo objetivo é aferir a situação da Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis - PB terá como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", que realizar-se-á no dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, sendo a Presidente do CMAS a responsável pela organização e operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Vieirópolis - PB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:** AAA811E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 061/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **Agosto e Setembro**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
80433	ALEX BRUNO DE QUEIROZ	INFRAESTRUTURA	18/08/2021 a 17/09/2021
9582	ALINE SOARES DOS SANTOS	SAÚDE	16/08/2021 a 14/09/2021
9673	ANA CLELIA FRANÇA LIRA	SUB PREFEITURA	01/09/2021 a 30/09/2021
0613	EDSON FERREIRA DE SANTANA	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
002222	ELIANA LIMA NOGUEIRA	SAÚDE	10/08/2021 a 08/09/2021
202540	ELIANE FRANCELINO DA SILVA	SAÚDE	16/08/2021 a 14/09/2021
202525	FARBEN DA SILVA OLIVEIRA	SAÚDE	18/08/2021 a 16/09/2021
207003	GECILDA MARIA DE LIMA XAVIER	SAÚDE	15/08/2021 a 13/09/2021
7137	GESIANE FREIRE CORDEIRO DANTAS	EDUCAÇÃO	01/09/2021 a 30/09/2021
0809	IRAILDE DE QUEIROZ ALVES	SAÚDE	16/08/2021 a 14/09/2021
0285	IVANEIDE FELICIANO DA SILVA	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
7114	JACILENE FERNANDES DA SILVA	AÇÃO SOCIAL	01/09/2021 a 30/09/2021
0311	JOSEFA ELIZABETH DA SILVA FLORÊNCIO	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
9342	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
9594	JULIANA DE ALMEIDA GOLZIO	SAÚDE	13/08/2021 a 11/09/2021
9586	LAÍS DE CARVALHO PEREIRA	SAÚDE	16/08/2021 a 14/09/2021
80446	LEONALDO FRANCISCO DE MELO	EDUCAÇÃO	01/09/2021 a 30/09/2021
207008	MARLUCE ESTEVÃO PERES MEDEIROS	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
80337	SYRLANA SILVA DA SILVA	SAÚDE	01/09/2021 a 30/09/2021
9887	THAINAN MIZAEL DO NASCIMENTO	SAÚDE	16/08/2021 a 14/09/2021
9512	THAÍS DE SOUSA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	08/09/2021 a 07/10/2021

Alhandra, em 10 de agosto de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:BD12CFDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.060/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.411.059/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.060/2021 em vigor, com alteração na clausula primeira do contrato, visa acrescer o valor de R\$ 110.137,50 (cento e dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o contrato ao valor total de R\$ 1.387.237,50 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRICAO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	LVALORIINITARIO	VALOR UNITARIO realinhado	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	115.500	5,16	5,64	651.997,50
02	Óleo Diesel S-10	Litros	66.000	4,17	4,51	297.660,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	Litros	99.000	4,10	4,42	437.580,00
TOTAL	1.387.237,50					

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula décima quarta do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:7F4375D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

CONCURSO PUBLICO 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício da das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.
- O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré- admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na Rua Daniel Toscano, 28, Centro – Mataraca/PB - TELEFONE: Ivonaldo ou Ildefonso, 3297-1130, horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;

No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré- admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - CEP: 58.292- 000 - Mataraca/PB, Telefone: (83) 3297-1130 - Expediente: Segunda à Sexta: horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019:
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.

- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
- u) Conta Corrente do Banco Bradesco;
- v) Comprovante de residência.

OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Registro de Dependente Cônjuge e filhos 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)
- O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca. Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 09 de agosto de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

ANEXO I

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Agen	te Comunitário de Saúde	- USF			
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
2	83626	VALDECIR DA SILVA	Sim	19/09/1980	2324581
3	85370	EMMANUELLE DA SILVA FERNANDES	Não	30/11/1985	2818519
4	77898	GLAUCIANE MARIA DA SILVA	Não	12/07/1982	5868207
Cargo: Assis	tente Social				
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
2	75325	WILLAMS GOMES DE SOUZA	Não	08/10/1987	3175427
Cargo: Moto	orista		-		-
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
5	73049	JOSÉ ÁLISSON MARINHO SILVA	Não	22/07/1991	3675139
Cargo: Técni	ico de Enfermagem		-		
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.
4	84200	LAIS DA SILVA SOUTO	Não	28/07/1992 3567720	

ANEXO II

NOME:	
RG N.º:	CPF N.º:
CARGO:	
ENDEREÇO:	
O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo_	
ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE	
nesta Prefeitura, DECLARA para os devidos fins que:	
a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;	
b) SIM, exerce cargo de	
Nome do Órgão:	
c) Acumula proventos de aposentadoria? () Sim () Não	
Data da acumulação://	
Nome do Órgão:	
OBSERVAÇÕES:	
	
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em,/	
ASS CANDIDATO(A)	

CARGO:			
ENDEREÇO:			
O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo		
ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALII nesta Prefeitura, DECLARA possuir a vigor. FONTES DE RENDA		imônio abaixo discriminado,	em cumprimento ao disposto na legislação em
DECLARAÇÃO DE BENS			
Por ser a expressão da verdade, firmo a Em,//	a presente declaração.		
ANEXO IV FICHA CADASTRAL SERVIDOR	EFETIVO		
1. Dados Pessoais:			
Nome: Sexo: ()M ()F	Tipo Sanguíneo: Fator RH:	Data de Nasc: Naturalidade:	UF:
Estado Civil:	Nacionalidade:	Ano de Chegada:	01.
Nome do Cônjuge/Companheiro:			
Pai:		Mãe:	
Nome Anterior: Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro:			
Registro Profissional nº:	Órgão Exp.:	Região:	UF:
Data da Expedição:	RG n°:	Órgão Expedidor:	UF:
Data da Expedição:	CPF n°:	PIS/PASEP n°:	
Certificado Militar nº: UF: Data da Expedição:	Categoria: Região Militar:	Órgão Expedidor:	
Título de Eleitor nº:	Zona: Seção:	Data da Expedição:	
Município:	UF:	Data da última votação:	
Cart. de Habilitação nº:	Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:
Endereço:	T	1	
Bairro: CEP:	Cidade: Tel: Tel. Celular	UF:	
Nome do Banco:	Tel: Tel. Celular Agência:	: e-mail:	
Nome da Agência:	Conta nº:	Operação:	
Escolaridade: ()	1° grau completo	() 2° grau completo	() 3° grau completo
Em outros casos, descrever a escolaridade atual:			
Graduação em: Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:			
Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura)):		
Cargo Efetivo:	Data da Posse:		
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:	
Ramais: Lotação:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:	
Por ser a expressão da verdade, firmo a Em,// ASS. CANDIDATO(A) Lançado no SRH em:// Ass. Resp.			
ANEXO V REGISTRO DE DEPENDENTE			
NOME DO(A) SERVIDOR(A)			MATRÍCULA
UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/FUN	ÇÃO	TELEFONE
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	EFETIVO INATIVO		EFETIVO CEDIDO REQUISITADO C/ FC
REQUISITADO S/FC	LOTH GÃO PROVIGÓRAL SI ==		am crisian a mon-
LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/ FC DADOS DO(A) DEPENDENTE	LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC		SEM VÍNCULO EFETIVO
			17

Paraíba , 13 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | N° 2920

DATA DE NASCIMENTO N.		NATURALIDADE UF		NACIONALIDADE			
/_	_/						
SEXO				ENDEREÇO			
	M	F					
BAIRRO				CIDADE			
UF	ONE DE CONTATO		O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL		SIM		NÃO
			PARA IMPOSTO DE RENDA?		SIM		NÃO
CEP	VÍNCULO COM O(A) SERVIDOR(A)		DESEJA INCLUIR PARA DEDUÇÃO DE IR? DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?				
CEP	VINCULO COM O(A) SER VIDOR(A)				SIM		NÃO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO №		ESTADO CIVIL		É ESTUDANTE?			
CERTID	AO DE NASCIMENTO/CASAMENTO N	ESTADO CIVIL			SIM		NÃO

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

ASS. CANDIDATO(A)

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em, ____/___

Recursos Humanos

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:61F0B708

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2021

Aos 12 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PB, CONFORME SOLICITAÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.							
CNPJ: 10.210.196/0001-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
35	CARTUCHO TONNER 83A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA.	DSI	UND	100	32,00	3.200,00	
TOTAL				•		3.200,00	

VENCEI	OOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS – ME					
	3.094.898/0001-56					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALFABETO RECORTADO COM 40 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CIABRINK	UND	100	59,95	5.995,00
4	ALFABETO SILABICO, COMPOSTO POR 150 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CIABRINK	UND	100	31,35	3.135,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO № 3, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	RADEX	UND	50	5,95	297,50
6	ANOTE E COLE,BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO (POST-IT), COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM 4 UNIDADE NO PACOTE.		BLOCO	400	7,45	2.980,00
8	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, TAMANHO APROXIMADO 25X15MM.	MACTEDDDINT	UND	4000	0,34	1.360,00
9	ARQUIVO KIT ARAMADO, CONFECCIONADO EM METAL, ACOMPANHA 06 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 390MMX170MMX460MM.	DELLO	UND	20	49,95	999,00
10	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	1000	5,99	5.990,00
11	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.		PCT	2000	7,90	15.800,00
12	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS.	PANGUE	UND	300	4,60	1.380,00
14	BLOCOS DE MONTAR, CONTENDO 81 PEÇAS COLORIDAS, PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO, ACOMODADAS EM SACO PLÁSTICO.	TOYS	UND	30	31,80	954,00
16	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES.	MERCUR	UND	1000	0,79	790,00
17	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS.	MERCUR	UND	4000	0,18	720,00
20	CAÇAROLA HOTEL, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMINIO N.º 40 COM CAPACIDADE DE 23,9 LITROS	ROQUE	UND	20	93,15	1.863,00
21	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	FORONI	UND	1000	1,35	1.350,00

26	CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, OUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS. FORMATO 200MM X 275MM.	CADERSIL	UND	2000	11,50	23.000,00
28	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 28 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO	MOR	UND	20	81,40	1.628,00
29	EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS. CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	MASTERPRINT	UND	30	13,95	418,50
32	CANETA PARA ESCRITA E TRANSPARÊNCIA USO EM RETROPROJETOR, HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCRITA FINA PONTA 1.0, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	PILOT	UND	120	3,15	378,00
33	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	REIPEL	FL	2000	0,50	1.000,00
39	CHALEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS. CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL,	SÃO ROQUE	UND	5	39,50	197,50
42	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES. CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL,	BACCHI	CX	500	1,90	950,00
43	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES. COLA BRANCA 1000G, COMPOSICÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO,	BACCHI	CX	500	1,89	945,00
45	PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	100	13,15	1.315,00
48	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. COLA COLORIDA 25G, COMPOSICÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL,	KOALA	UND	800	1,40	1.120,00
49	COLA COLORIDA 23G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS. COLA COM GLITTER 25G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL,	KOALA	UND	300	1,55	465,00
50	VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS.	KOALA	UND	300	2,05	615,00
51	COLA DE CONTATO 75GR, MULTIUSO, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO, BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	BRASCOPLAST	UND	150	6,60	990,00
54	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	LEO E LEO	UND	300	1,99	597,00
56	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	150	15,10	2.265,00
60	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM. COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE	ZONA LIVRE	UND	100	35,80	3.580,00
61	16,5CM. COPO DESCARTÁVEL 200ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E	SAFIRA	UND	200	0,89	178,00
64	OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE. COPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO		PCT	1000	3,95	3.950,00
66	APROXIMADAMENTE 8X8CM.	SAFIRA	UND	200	1,20	240,00
69	DOMINO TRADICIONAL COLORIDO, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	URIARTE	UND	30	18,00	540,00
70	ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 UNIDADES.	MERCUR	PCT	20	39,98	799,60
73	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	REIPEL	UND	3000	0,25	750,00
75	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	REIPEL	UND	3000	0,25	750,00
76	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO.	REIPEL	UND	3000	0,29	870,00
79	ESCORREDOR DE PRATO, MATERIAL EM INOX COM PLÁSTICO, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHARES.	ROQUE	UND	10	18,50	185,00
80	ESPREMEDOR DE BATATAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE COMPRIMENTO.	ROQUE	UND	20	13,99	279,80
81	ESPREMEDOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE $15\mathrm{CM}\ \mathrm{X}\ 5\mathrm{CM}.$	ROQUE	UND	20	3,90	78,00
82	ESTABILIZADOR BIVOLT, POTENCIA 1000VA, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	DELL	UND	20	210,00	4.200,00
83	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	150	1,05	157,50
87	EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	3000	1,45	4.350,00
88	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE 3 APARELHOS ELETRICOS E EXTENSÃO DE 10 METROS, RESISTENTE, APROVADA PELO IMETRO.	CEDLUZ	UND	40	18,00	720,00
89	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	TRIS	UND	150	1,99	298,50
90	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO PLÁSTICO. FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 36MM COMPRIMENTO 50M, COR	TRAMONTINA	UND	35	6,80	238,00
92	BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR	EUROCEL	RL	300	4,99	1.497,00
93	TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO. FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA	EUROCEL	RL	200	1,35	270,00
95 99	12MM COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. GARRAFA TERMICA DE MESA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 750ML.	EUROCEL INVICTA	RL UND	250 30	4,50 27,00	1.125,00 810,00
101	GAITTER ESCOLAR, MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	NYBC	UND	300	0,95	285,00
102	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANULA, APLICAÇÃO EM PAPEL,UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23.	JOCAR	UND	50	60,00	3.000,00
104	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL,APLICAÇÃO EM PAPEL.	JOCAR	UND	50	28,50	1.425,00
106	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UND.	ВАССНІ	UND	100	5,95	595,00
108	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	ВАССНІ	CX	70	12,99	909,30
110	JOGO DE BOLICHE COM 6 PINOS DE 26CM E 02 BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	TOYS	UND	50	29,00	1.450,00
112	LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA.	MASTERPRINT	UND	4000	0,15	600,00
113	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	TRIS	CJT	200	3,99	798,00
115	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	100	12,00	1.200,00
118	LIVRO FARMACIA COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS	BAHIA	UND	20	9,50	190,00
	TREITS, MATERIAL TALLE TERCALINE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, FOLHAS	<u> </u>				

Ī	NUMERADAS.		_	Ī		ı
120	LOTO LEITURA, COMPOSTO POR 130 PEÇAS EM MDF, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CIABRINK	UND	30	31,95	958,50
121	MARCA TEXTO, CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA,	MASTERPRINT	UND	500	1,35	675,00
122	SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA. MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS,	KOALA	CJT	600	4,95	2.970,00
	CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO. MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO					,
124	TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G. NUMERAIS E QUANTIDADES, COMPOSTO POR 10 PECAS EM MDF E 45 PINOS	RADEX	UND	30	2,25	67,50
126	COLORIDOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE MADEIRA. PALHACO INFANTIL DESMONTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO, ENCAIXE NA SOLAPA,	URIARTE	UND	30	19,00	570,00
128	MEDINDO 25CM.	TOYS	UND	20	16,00	320,00
131	PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM.	FORONI	RS	50	29,00	1.450,00
133	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM.	REIPEL	FL	1000	0,99	990,00
134 136	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M. PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	REIPEL REIPEL	FL FL	800 1000	1,00 1,10	800,00 1.100,00
138	PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	VMP	FL	500	0,90	450,00
140 142	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO. PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	REPORT VMP	RS FL	4000 50	15,50 4,00	62.000,00 200,00
143	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO	REIPEL	FL	200	0,20	40,00
145	70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA. PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM	REIPEL	FL	800	1,10	880,00
	X 60CM. PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM,				, and the second	
146	APLICAÇÃO DIVERSAS. PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO	BAHIA	PCT	100	13,80	1.380,00
148	PASTA ESCOLAR 16MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO. PASTA ESCOLAR 40MM. TIPO SOFT. COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO	POLIBRAS	UND	1000	2,65	2.650,00
149	245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	1000	2,99	2.990,00
153	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISORIAS, TAMANHO OFICIO, CORES DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO.	POLIBRAS	UND	100	17,99	1.799,00
154	PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	1500	2,25	3.375,00
157	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES. PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL ACO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO	SAN DISK	UND	100	29,98	2.998,00
158	REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR. PINCEL CHATO Nº 815 04, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO	JOCAR	UND	100	29,30	2.930,00
161	LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	LEO E LEO	UND	150	1,90	285,00
162	PINCEL CHATO N° 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	LEO E LEO	UND	150	1,80	270,00
163	PINCEL CHATO Nº 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	LEO E LEO	UND	150	2,80	420,00
166	PINCEL ESCOLAR, NÚMERO 843–10, CABO CURTO EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO.	LEO E LEO	UND	150	3,90	585,00
168	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISITICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML.	RADEX	CJT	200	4,95	990,00
170	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO.		UND	100	19,00	1.900,00
173	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	150	3,96	594,00
174	PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	150	5,75	862,50
175	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO.	WALEU	UND	10	16,70	167,00
178	PRATO MATERIAL PLASTICO, TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5 X 3,5CM.	ROQUE	UND	300	3,10	930,00
179	PULA CORDA, MATERIAL NYLON COM PEGADOR DE MADEIRA, MEDINDO 2,2 METROS.	PANGUE	UND	100	3,95	395,00
182	QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	STALO	UND	10	155,00	1.550,00
183	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	STALO	UND	30	85,00	2.550,00
185	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES MATERIAL INOX, COM 04 FACES.	ROQUE	UND	30	15,50	465,00
187	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENCO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	PILOT	UND	30	4,10	123,00
190 192	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO. RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	ESPSON WALEU	UND UND	150 1000	12,99 0,80	1.948,50 800,00
194	ROTEADOR COM 4 ANTENAS, 4 LAN, 300MBPS, WIRELESS, PESO DO PRODUTO 2.500KG.	MAXPRINT	UND	10	99,00	990,00
196	TAPETE NÚMERICO, TIPO AMARELINHA, EMBORRACHADO DE ENCAIXE, FABRICADO EM EVA.	IBEL	UND	10	65,00	650,00
198	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	MASTERPRINT	UND	60	7,80	468,00
199	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO. TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, AGUA,		UND	1000	1,90	1.900,00
200	PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APĹICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL,EMBALAGEM PLÁSTICA. TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE		UND	800	0,75	600,00
204	EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA,		UND	100	3,15	315,00
205	APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR. TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA,	ACRILEX	UND	100	6,50	650,00
206	APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	100	3,99	399,00
209	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML. XADREZ ESCOLAR, COMPOSTO POR 32 PEÇAS PLASTICAS, ACONDICIONADAS EM	RADEX	UND	100	29,90	2.990,00
210	CAIXA DE MADEIRA.	RADEX	UND	30	29,95	898,50

TOTAL 232.104,70

VENCEDOR: GALVÃO MAGAZINE LTDA CNPJ: 09.605.345/0001-43							
ITEM	605.345/0001-43 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ABACO ABERTO ESCOLAR, COM ARGOLAS COLORIDAS E BASE EM MDF. ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM	CARLU	UND	100	29,60	2.960,00	
2	TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	SANTA CRUZ	UND	2000	9,09	18.180,00	
7	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	MASTERPRINT	UND	300	4,49	1.347,00	
13	BLOCOS LOGICOS, CONTÉM 48 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA.	CIA BRINK	UND	30	29,90	897,00	
15	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA, № 20, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM.	MERCUR	UND	3000	0,89	2.670,00	
18	CAÇAROLA HOTEL, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMÍNIO N.º 30 COM CAPACIDADE DE 9,9 LITROS	SÃO PAULO	UND	20	74,84	1.496,80	
19	CAÇAROLA HOTEL, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMINIO N.º 36 COM CAPACIDADE DE 14,9 LITROS	SÃO PAULO	UND	20	84,90	1.698,00	
22	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. CADERNO BROCHURÃO 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL	MÁXIMA	UND	1000	2,45	2.450,00	
23	FLEXIVEL, FORMATO 200MMX275MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS.	MÁXIMA	UND	2000	3,19	6.380,00	
24	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	FORONI	UND	1000	0,82	820,00	
25	CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	3B	UND	1000	1,19	1.190,00	
27	CADERNO UNIVERSITÁRIO 15XI, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 210, CARACTERISTICAS ADICIONAL 15 MATÉRIAS.	MÁXIMA	UND	1000	9,89	9.890,00	
30	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	BELLS	UND	30	19,45	583,50	
31	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	COMPACTOR	UND	4000	0,56	2.240,00	
40	CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	ВАССНІ	CX	500	2,19	1.095,00	
41	CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	BACCHI	CX	500	1,78	890,00	
44	CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	BACCHI	CX	500	2,29	1.145,00	
46	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	1000	0,74	740,00	
47	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	KOALA	UND	100	5,99	599,00	
52	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	RADEX	UND	100	3,89	389,00	
53	COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	MAPED	UND	300	1,89	567,00	
55	COLA ISOPOR 40G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	300	1,59	477,00	
57	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	KOALA	UND	500	3,24	1.620,00	
58	COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	RHAMOS E BRITO	UND	2000	0,52	1.040,00	
59	COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA.	RHAMOS E BRITO	UND	2000	1,17	2.340,00	
62	COLHER MESA, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	ORIGINAL LINE	UND	1000	2,49	2.490,00	
63	COPO DESCARTÁVEL 180ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	5000	4,14	20.700,00	
65	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	COPOBRAS	PCT	1000	3,39	3.390,00	
67	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	DELTA	UND	250	1,22	305,00	
68	DE OTIMA VISCOSIDADE. DOMINO OPERAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	CARLU	UND	30	10,95	328,50	
71	ACOMDICIONADAS EM EMBALACISM DE PALELAO. ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	3000	0,17	510,00	
72	ENVELOPE N° 32, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	3000	0,27	810,00	
74	ENVELOPE N° 41, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO.	SCRITY	UND	3000	0,39	1.170,00	
77	ENVELOPE N° 36, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	SCRITY	UND	3000	0,29	870,00	
78	ENVELOPE PLÁSTICO, COM 4 FUROS, APLICAÇÃO SAQUINHOS PERFURADOS PARA COLOCAR DOCUMENTOS, TAMANHO 240MMX325MM.	ACP	UND	500	0,18	90,00	
84	ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	MASTERPRINT	UND	150	1,19	178,50	
85	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	LINK	CX	20	8,98	179,60	
86	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	IBEL	FL	2000	4,19	8.380,00	
91	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	RL	300	4,98	1.494,00	
94	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	RL	300	3,99	1.197,00	
96	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 15MM, CORES VARIADAS	GITEX	RL	150	2,99	448,50	
97	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 23MM, CORES	GITEX	RL	150	3,99	598,50	

MARCH MARC	Ī	VARIADAS					
10	98		GITEX	RL	150	6,29	943,50
10 SAMPHALONE PARK S. POLILIAS, MATERIAL METAL TITO MISA, CTUILLACKO MANCHAL MATERIAL PARK	100		BRW	CX	1000	3,97	3.970,00
10 CARRON PAGE PAGE TRATASKINO SPEERS SPECIAL SPECIAL	103	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO	GRAMPLINE	UND	70	17,49	1.224,30
10 SOURCEANDER MATERIAL PRINTS COMMODISTICATION OF STORY MATERIAL ROLL	105	GRAMPEADOR PARA PAREDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPOSIÇÃO POLÍMEROM CHAPA DE AÇO E BORRACHA, UTILIZAÇÃO MANUAL,	ROCAMA	UND	10	99,94	999,40
DOC DA MERIORIA PROBACE COMBETERIAL CON 40 PACAS, ANATORIAL SIDES CARLA MARRIODO INTERIAL PERSON PASTOR, CARRACTURATION CONT.	107		BRW	CX	300	4,97	1.491,00
11 AMPS DE CORR COMPLEX MATERIAL RESINA PLANTES. CARACTERISTICS AMERICAN ADMINISTRATION AND COMPLEX ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF TH	109	JOGO DA MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS, COM 40 PEÇAS, MATERIAL MDF,	CARLU	UND	50	14,57	728,50
14. A. SINS SERECCES CONTROL COUNTS CONTROL SERVING PROMOTED STATEMENT AS A STA	111	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERISTICAS	MASTERPRINT	CJT	2000	2,98	5.960,00
FORLINS NUMBERADAS 50% 5	114	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO,	LEONORA	CJT	200	2,18	436,00
10	116			UND	100	5,98	598,00
100 115 STEPPE, MEDINAD ITERRAN X 2000M, CORP AD REPART SOURCEASTON. 100 1	117		TILIBRA	UND	50	14,29	714,50
MATERIAL DOUBLED DISPITEDAL COMPOSTO FOR 62 PECAS EM MADERA 100	119			UND	50	9,99	499,50
152 MISSEN OFFICES, CONESAGE 1888, RESOURCED RED DESIGN MODERNON, MULTILASTER UND 50 10.79 5.95.20	123	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM MADEIRA,		UND	50	17,97	898,50
177 ORGANIZADOR, HITP CANAC, CAPACIDADE PARA & LITRON, MATERIAL PLASTICO, OND 20 30.58 417.00	125	MOUSE OPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800 DPI, DESIGN MODERNO,	MULTILASER	UND	50	10,79	539,50
PAPEL CHAMBERI, 196G, GRAMATURA, 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINO 1.07 1.08 1.00	127	ORGANIZADOR, TIPO CAIXA, CAPACIDADE PARA 9 LITROS, MATERIAL PLASTICO,	PARAMOUNT	UND	20	20,88	417,60
CAPITE, MING PARA DESINHO MEDINGO ZURBANZ/PAMI ALO, COR BRANCO/PACOTE USE PAPER NCT 200 2,44 1,486,00	129	PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO	NILPEL	FL	500	0,83	415,00
132 GRAMATICR 1907ML TAMADO 1002579MA (CAUNA CONTROL SPECIAL SECTION 1907ML) 1007 2,194,000 10,0	130	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO,PACOTE	USE PAPER	PCT	200	7,44	1.488,00
155 BIRG. A RINGVA D'AGUA.	132	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS,	BAG	CX	200	10,97	2.194,00
PAPEL LINNIO, COMPOSICIS/PAPALE, ALCALINO CORENS O YARLADAS, GRANATURA BAG	135	PAPEL FOTOGRAFICO COM 20 FOLHAS, MEDINDO 210MMX297MM, GRAMATURA	NEXEL	PCT	500	7,98	3.990,00
PAPEL MICROOPOBULADO.CORES DIVERSAS, TIPO ONDELADO E COR LISA, NILPEL FL 1000 2,69 2,696,00 2,696,	137	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA	BAG	CX	200	11,47	2.294,00
PAPEL ORIGO AN COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL, SULPTIE. GRAMMILA 35 CAM, PLILAZÃO VÁRIAS, ACOMODADO DE PACOTIS, TAMÁNIO P.	139	PAPEL MICROONDULADO, CORES DIVERSAS, TIPO ONDULADO E COR LISA,	NILPEL	FL	1000	2,69	2.690,00
HATEL CAMBURGA, CORIS VARIADAS, TIPO COR LISA, MIEDINDO 40CM X 0CM. VAIP. FI. 800 1.04 2.04.0.	141	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO	REPORT	PCT	500	4,98	2.490,00
PRENDEDOR INTERNO, MEIDINGO 3X25X335MM. CON PASTA CAY MATERIAL PAPELA O PRENDEDOR SYSTEMS, A MATERIAL PAPELA O PRENDEDOR SYSTEMS, A PARENDEDOR INTERNO, APILICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	144	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	VMP	FL	800	1,04	832,00
PRENDEDOR INTERRO, APILCAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS. POLITARI UND 10.00 10.49 10.490 9.800.00 15.10 PASTICO, MEDINDO SISMINAZSOMIM. 10.00	147	PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	POLIBRAS	UND	1000	2,04	2.040,00
PLASTICO, MEDINDO 350MMX230MM. 9300,00 9300,00 152 PASTA GAMPO TRILIHO MATERIAL PLASTICA COM GRAMPO TRILIHO PLASTICO. POLIBRAS UND 1000 2,27 2,270,00 155 PASTA CANALETA, MATERIAL, PLASTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL. PLASTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL. PLASTICO, MEDINDO 235MMX230MM, SOM POLIBRAS UND 1000 1,69 1,690,00 1,690,	150	PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	1000	10,49	10.490,00
MEDINDO 333MMX230MM. POLIBRAS DIOD 1.69 1.690.00 1.50 1.50 1.69 1.690.00 1.50 1.50 1.69 1.690.00 1.50 1.50 1.50 1.69 1.690.00 1.690.00 1.69 1.690.00 1.6	151	PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM.	DELLO	UND	2000	4,90	9.800,00
155 CANALETA REMOVÍVEL 1.690.00 1.690	152	MEDINDO 335MMX230MM.	POLIBRAS	UND	1000	2,27	2.270,00
INTERNO. INTERNO. FOLIBRAS UND 1000 10.55 950,00 159 PREPURADOR DE PAPEL MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FUNC REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO SOFLS, COM MARGEADOR. MASTERRENTI UND 30 57,80 1.734,00 1.734,00 160 PINCEL ATÓMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGAVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO. MATERIAL CABO MADEIRA, CABO ILONGO AMARELO, VIROLA ALUMNIO POLIDO. MECARREGAVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO. MATERIAL CABO MADEIRA, CABO ILONGO AMARELO, VIROLA ALUMNIO POLIDO. MATERIAL CABO MADEIRA, CABO ITGRE UND 150 2.97 445,50 165 LONGO AMARELO, VIROLA ALUMNIO POLIDO. MATERIAL CABO MADEIRA, CABO ITGRE UND 150 4.99 748,50 167 PINCEL QUADRO BRANCO, WATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA GRAMPLINE UND 600 3.35 2.010,00 160 APLICAÇÃO PINCEL QUADRO BRANCO, MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO COM BICO BASTÃO FINO. 16,49 16,49,00 16,49 16,49,00 16,49 16,49,00 16,49 16,49,00 16,49 16,49,00 171 PIACAO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLASTICO COM BICO MULTIUSO, NA COR BRANCA. 172 PIACAO DE ISOMO, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X SOCM, APLICAÇÃO MULTIUSO, NA COR BRANCA. 18,00 MULTIUSO, NA COR BRANCA. 19,00 100	155	CANALETA REMOVÍVEL.		UND	1000	1,69	1.690,00
REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR. 1.794,00 1.794,	156	INTERNO.	POLIBRAS	UND	1000	0,95	950,00
RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO. 240 3-97 3-57,60 164 PINCEL CHATO N° 815 16, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO TIGRE UND 150 2.97 445,50 165 LÔNGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. 150 150 4.99 748,50 166 LÔNGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. 160 150 4.99 748,50 167 DÉPURCEL CHATO N° 815 22, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO TIGRE UND 150 4.99 748,50 168 LÔNGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. 160 150 4.99 748,50 169 PINCEL QUADRO BRANCOMAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA 160 160 3.35 2.010,00 169 PINTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLASTICO COM BICO 160 40 160 1649 1649,00 169 APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR LEONORA UND 100 1649 1649,00 171 MALCADOR ISOPRO DE IOMM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO FRICALOR UND 200 2.29 458,00 172 MULTIUSO, NA COR BRANCA. 438,00 438,00 438,00 438,00 173 PLACA DE ISOPRO DE IOMM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO FRICALOR UND 150 2.92 438,00 174 MULTIUSO, NA COR BRANCA. 438,00 438	159	REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR.	MASTERPRINT	UND	30	57,80	1.734,00
105	160	RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO.	PILOT	UND	240	3,49	837,60
160	164	LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	TIGRE	UND	150	2,97	445,50
DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	165	LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	TIGRE	UND	150	4,99	748,50
169	167	DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	GRAMPLINE	UND	600	3,35	2.010,00
MULITUSO, NA COR BRANCA. FRICALOR UND 200 2,29 498,00	169	APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO.	LEONORA	UND	100	16,49	1.649,00
MULTIUSO, NA COR BRANCA. FRICALOR UND 150 2.92 4-58.00	171	MULITUSO, NA COR BRANCA.	FRICALOR	UND	200	2,29	458,00
177 PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO. 200 5,39 1.078,00 180 QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. 574LO 30 86,50 2.595,00 181 QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. 574LO 30 119,80 3.594,00 184 QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 50 15,35 767,50 186 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. 188 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 191 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 193 RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. 400 4		MULITUSO, NA COR BRANCA.				<u>'</u>	,
180		PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR					,
181 QUADRO BRANCO, TAMANHO ISOCMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. 119,80 3.594,00 119,80 3.594,00 184 QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 15,35 767,50 15,35 767,50 186 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. 188 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 189 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 191 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO. MASTERPRINT UND 150 11,50 1.725,00 193 RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. WALEU UND 50 0,73 36,50 195 TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO 100MMX145MM. TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM. 1.847,50 1.847		QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM				,	
184 QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. 15,35 767,50 186 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. 10,00		QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM					
LOAIXA DE PAPELAO. CAIXA DE PAPELAO. 186 REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. JOCAR UND 400 4,59 1.836,00 188 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 189 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL. MASTERPRINT UND 150 8,97 1.345,50 191 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO. MASTERPRINT UND 150 11,50 1.725,00 193 RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. WALEU UND 50 0,73 36,50 195 TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO 100MMX145MM. ABC UND 500 0,29 145,00 197 TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM. MULTILASER UND 50 36,95 1.847,50		QUEBRA CABECA COM 100 PEÇAS, MATERIAL PAPEL CARTÃO, ACOMODADAS EM				·	<u>'</u>
COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.		REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML,					
191 REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO. MASTERPRINT UND 150 11,50 1.725,00 193 RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. WALEU UND 50 0,73 36,50 195 TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS,TAMANHO 100MMX145MM. ABC UND 500 0,29 145,00 197 TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM. MULTILASER UND 50 36,95 1.847,50						Ť	1.345,50
193 RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. WALEU UND 50 0,73 36,50 195 TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO 100MMX145MM. ABC UND 500 0,29 145,00 197 TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM. MULTILASER UND 50 36,95 1.847,50	189	REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	MASTERPRINT	UND	150	8,97	1.345,50
195 TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS,TAMANHO ABC UND 500 0,29 145,00 197 TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM. 400 50 36,95 1.847,50						,	,
197 TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, MULTILASER UND 50 36,95 1.847,50		TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO					
	197	TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE,	MULTILASER	UND	50	36,95	1.847,50
	201		KOALA	UND	300	4,74	1.422,00

202	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA.	RADEX	UND	40	4,05	162,00
	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	100	3,99	399,00
	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC, CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.		UND	100	17,69	1.769,00
208	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	SANTA FÉ	MT	2000	2,09	4.180,00
TOTAL						202.572,20

VENCEDOR: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME							
CNPJ: 10	CNPJ: 10.820.186/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
34	CARTUCHO TONNER 283A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA.	FASTPRINTER	UND	100	21,00	2.100,00	
36	CARTUCHO TONNER ML- D2850B, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA.	FASTPRINTER	UND	100	37,00	3.700,00	
37	CARTUCHO TONNER TN450, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA.	FASTPRINTER	UND	100	22,00	2.200,00	
38	CARTUCHO TONNER TN1060, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA.	FASTPRINTER	UND	300	27,00	8.100,00	
TOTAL						16.100,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA..

10.210.196/0001-00 Valor: R\$ 3.200,00

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS – ME.

13.094.898/0001-56 Valor: R\$ 232.104,70

- GALVÃO MAGAZINE LTDA.

09.605.345/0001-43 Valor: R\$ 202.572,20

- NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

10.820.186/0001-89 Valor: R\$ 16.100,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 12 de Agosto de 2021

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:C4A27D2C